



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025 Nº 6.769



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 672 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/000106, resolve

PROMOVER

LUIZ SEBASTIÃO DE SOUSA PARENTE, matrícula 700554-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DA CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	46
SECRETARIA DA SAÚDE	49
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	60
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	63
SECRETARIA DO TURISMO	64
ADAPEC	67
AEM	68
AGETO	68
AMETO	69
ATS	69
DETRAN	69
FAPT	72
IGEPREV	73
JUCETINS	75
NATURATINS	76
UNITINS	77
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	78
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	83

ATO Nº 788 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLEYBER PAIXÃO PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Comercial - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, da servidora adiante nominada, conforme especificado para fins de regularização.

Servidor	Nº Funcional	Nº Portaria/DOE	No Período	Período Aquisitivo
MARCILEIA ALVES ARAUJO SILVA VIEIRA	810578-2	107/6628	06/03/2025 a 07/04/2025	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 562 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JANOENE SILVA MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 10 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 563 - RVG, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 8 de janeiro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES, matrícula 812976-3, cedido à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 564 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GLEYBER PAIXÃO PINTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 565 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro nos arts. 20, §10, inciso II, e 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS o Professor da Educação Básica GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula 11687290-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CASA MILITAR**PORTARIA GEOFC/CAMIL Nº 001,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 80 da Constituição Estadual, à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante ao disposto no Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027) e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 001/2025,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: Patrícia Carvalho Araújo Guimarães	833876-1	Gerente de Exec. Orç. Financeira e Contábil
		Suplente: Patrícia Ribeiro Brito	887459-6	Contadora
Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2196	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Patrícia Carvalho Araújo Guimarães	833876-1	Gerente de Exec. Orç. Financeira e Contábil
		Suplente: Patrícia Ribeiro Brito	887459-6	Contadora
2241	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Patrícia Carvalho Araújo Guimarães	833876-1	Gerente de Exec. Orç. Financeira e Contábil
		Suplente: Patrícia Ribeiro Brito	887459-6	Contadora
2260	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Patrícia Carvalho Araújo Guimarães	833876-1	Gerente de Exec. Orç. Financeira e Contábil
		Suplente: Patrícia Ribeiro Brito	887459-6	Contadora
2272	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Patrícia Carvalho Araújo Guimarães	833876-1	Gerente de Exec. Orç. Financeira e Contábil
		Suplente: Patrícia Ribeiro Brito	887459-6	Contadora
2425	Coordenação e Manutenção dos Serviços de Segurança Institucional	Titular: Patrícia Carvalho Araújo Guimarães	833876-1	Gerente de Exec. Orç. Financeira e Contábil
		Suplente: Patrícia Ribeiro Brito	887459-6	Contadora

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 076/2025/DGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Suspende férias de bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 09 (nove) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.598-16 RICARDO CARDOSO SARAIVA - matr. 41947-7, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2023 a 13/12/2024, que estavam previstas para fevereiro de 2025, publicadas no suplemento do BG 1782, de 27 de dezembro de 2024. Suspende no período de 24 de fevereiro a 4 de março de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

COMANDO DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE

**PORTARIA Nº 011/2025/2ª CIBM,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 37, inciso II da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias restantes de férias, a partir de 16 de março de 2024, ao CB QPBM RG 00.507-14 MARCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS - Matr. 11151447-2, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2022 a 14/09/2023, publicadas no Suplemento do Boletim Geral nº 1692, de 29 de abril de 2024, suspensa pela Portaria nº 009/2024/2ª CIBM, de 03 de junho de 2024, do Boletim Geral nº 1702, de 05 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE AUGUSTO SOARES - MAJ QOBM
Comandante da 2ª CIBM

VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO - 1º TEN QOBM/A
Subcomandante da 2ª CIBM

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 129/2025 - GAMP/DGP**

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins o Mandado de Segurança nº 0006758-16.2023.8.27.2700, impetrado por Marlo Soares Parente em face do Estado do Tocantins, conforme documentação anexa.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 325/2024 SAMP DGP, publicada no Boletim Geral nº 068, de 11 de abril de 2024 e na edição nº 6.549 do Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2024, somente para considerar o Policial Militar, RG 04.3072/2 MARLO SOARES PARENTE, matrícula 1004387-1, promovido à graduação de Subtenente QPPM, a partir de 21 de abril de 2023, pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 5/2025/GABSEC/CGE,
DE 27/02/2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e seu respectivo suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo:	2025/09040/000004.		
Nº do Contrato:	01/2025.		
Razão Social:	Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta Ltda.		
CNPJ:	08.336.485/0001-09.		
Objeto do Contrato:	O contrato tem por objeto a aquisição de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmiteix 700g, acompanhadas de bebidas não alcoólicas, como refrigerantes em lata de 350ml ou suco natural de polpa de fruta de 300ml, nas mesmas condições do Termo de Referência nº 1/2025/GEARH, SGD 2025/09049/000341, parte integrante do instrumento contratual.		
Fiscal Titular:	Juscileia Moreira da Silva Teixeira.	Nº funcional:	11908998-1.
Fiscal Suplente:	João Pedro Magalhães Rios.	Nº funcional:	11962259-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicá-las, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para a devida regularização, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - RET Nº 15/2025/COGE.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a Sindicância Administrativa Investigativa nº 2021/09041/000061, instaurada pela Portaria nº 81, de 26 de agosto de 2021, antecedeu a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/09041/000032, instaurado pela Portaria nº 49/2022/COGE, publicada no Diário Oficial nº 6196, de 24 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que, no curso da sindicância, constatou-se a identidade de objeto e partes entre ambos os procedimentos, culminando na decisão de julgamento de mérito da sindicância e sua posterior juntada ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/09041/000032;

CONSIDERANDO os elementos informativos dos processos de inspeção 2019.27000.021222 e 2020.27000.010611, sendo o primeiro parte dos elementos probatórios do processo administrativo disciplinar e o segundo do processo da sindicância ;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2021/09041/000061 e o Despacho Saneador do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/09041/000032;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 49/2022/COGE, de 20 de outubro de 2022, para restringir o objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/09041/000032 à apuração das condutas, em tese, praticadas pelas servidoras L. V. de S. C. e K. E. M. F., no âmbito da gestão administrativa e financeira da Associação de Apoio Escolar Comunitária do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, localizada em Miracema do Tocantins - TO, conforme descrito a seguir:

I - L. V. de S. C., número funcional 782017/5, inscrita no CPF nº xxx.xxx.291-68, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, exercendo, à época, a função de Presidente da Diretoria Executiva da Associação de Apoio Escolar Comunitária do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula na gestão de 30/11/2015 a 30/11/2017, e de 1ª Tesoureira na gestão de 01/12/2017 a 01/12/2019, pelas seguintes condutas:

a) Emissão e compensação de cheques sem as devidas notas comprobatórias das despesas, incluindo pagamentos a familiares sem justificativa financeira; b) Transferências de valores para fornecedores sem justificativa contábil, com indícios de devolução dos valores em espécie à servidora e ao seu marido, sem comprovação de restituição à conta da Associação; c) Ausência de documentos comprobatórios para diversas despesas; d) Divergência entre valores arrecadados e aplicados em projetos da unidade, como o montante arrecadado para a compra da tela de nylon da quadra esportiva, que não foi totalmente utilizado para esse fim; e) Possível desvio de recursos levantados, caracterizando, em tese, improbidade administrativa, com infração aos deveres e proibições previstos nos incisos I, II, III e IX do artigo 133; inciso IX do artigo 134; e incisos IV, VII, IX e XII do artigo 157, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - K. E. M. F., número funcional 1135511/1, inscrita no CPF nº xxx.xxx.761-97, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, exercendo, à época, a função de 1ª Tesoureira da Diretoria Executiva da Associação de Apoio Escolar Comunitária do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula na gestão de 30/11/2015 a 30/11/2017, bem como a função de 1º Membro do Conselho Fiscal na gestão de 01/12/2017 a 01/12/2019, pela conduta desidiosa no exercício das funções, por inobservância dos deveres e proibições previstos nos incisos I e III do artigo 133, inciso XV do artigo 134 e inciso XVIII do artigo 157, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que contribuiu, em tese, para a fragilidade dos controles internos da Associação e para as irregularidades constatadas.

Art. 2º DETERMINAR que a Sindicância Administrativa Investigativa nº 2021.09041.000061 passe a integrar os elementos informativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/09041/000032.

Art. 3º DETERMINAR a redistribuição do referido processo para a Comissão Permanente de Responsabilização de Entes Privados - CPAR, constituída pela Portaria CGE nº 160/2022/GABSEC, de 19 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 6.156, para a condução dos trabalhos de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º CONFERIR tramitação prioritária ao processo sancionatório, com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa 1/2023 e artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 238/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARÇO
Corregedor-Geral do Estado

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 01/2025/GGADM/CGE

DATA DA PORTARIA: 14 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 2025/09040/000011

CONCEDENTE: Controladoria-Geral do Estado

ORDENADOR DE DESPESAS: Murilo Francisco Centeno

SUPRIDO: Francisco Carlos Brito de Rezende

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos ou Guilherme Soares Melo

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0904.122.1100.21870000; 0904.04.126.1100.2252

NATUREZAS DAS DESPESAS: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 3.3.90.40

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias, após a expiração do prazo de aplicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 380/2025/GASEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534 de 20 de março de 2024.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 4/2025/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 08 de janeiro de 2025, anexado ao Processo nº 2024/40310/000544, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado;

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) PAULO MARCELO MENDONÇA, Número Funcional 805868/7, Administrador, CPF nº XXX.XXX.298-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela V, do Anexo IV, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	VL	X-L	IX-L	01/07/2024	01/07/2024

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 394/2025/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 26/2024/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 08 de julho de 2024, anexado ao Processo nº 2025/34430/000033, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) MOZART SERAFIM DA SILVA, Número Funcional 256435/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.101-10, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	XV-C	XVI-C	01/03/2024	01/03/2024

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 412/2025/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
420/2024	2024/23000/000349	Nova Telecom LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Serviços de Telecomunicações por Meio de Link Dedicado e Rede MPLS para atender as necessidades da Secretaria Estadual da Administração
Fiscal do Contrato	Titular:	Januário Sousa Lima Neto - Matrícula Nº: 399386-12	
	Suplente:	Renan Rocha Da Silva - Matrícula nº: 11818573-2	
Gestor do Contrato	Thomas Thiago Calil - Matrícula nº 11763914-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 429/2025/GASEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
71/2025	2025/23000/000087	Lima e Lima Serviços Médicos LTDA	Contratação de empresa para a prestação dos serviços referentes a realização da CIRURGIA REPARADORA PÓS BARIÁTRICA, A SABER: A) DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL; B) CIRURGIA DE RECONSTRUÇÃO DE MAMAS COM IMPLANTES; C) LIPOASPIRAÇÃO EM ABDÔMEN E DORSO; D) ENXERTO DE GORDURA EM GLÚTEOS PARA RECONSTRUÇÃO, BEM COMO TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS E RELACIONADOS AO SEU TRATAMENTO, em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência exarada nos autos do Processo Judicial nº 0006797-62.2024.8.27.2737.
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727
		Suplente:	Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 1109308
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 430/2025/GASEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
73/2025	2024/23000/005666	Instituto Ninar LTDA	Contratação de empresa com a finalidade de realizar os serviços de acompanhamento de PSICOTERAPIA NA MODALIDADE ABA, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0045962-43.2024.8.27.2729.
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727
		Suplente:	Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 1109308
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 438/2025/GASEC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
18/2025	2024/23000/005711	Endox Metodos Diagnosticos LTDA	Contratação de empresa para a prestação dos serviços referentes a REALIZAÇÃO DO EXAME DE ECOENDOSCOPIA, visando ao atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0049018- 21.2023.8.27.2729/TO.
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727
		Suplente:	Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 1109308
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira- Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 442/2025/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Cobrança nº 0000397-87.2023.8.27.2730, ajuizada em 04/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte especificada abaixo, as Portarias:

- Portaria nº 561, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11 de maio de.

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
768	663077	2	JANUARIO CORREIA CANGUSSU	01/02/2017	01/02/2017	PROGRESSÃO HORIZONTAL	07-II-H	07-II-J
769	663077	2	JANUARIO CORREIA CANGUSSU	01/02/2019	01/02/2019	PROGRESSÃO VERTICAL	07-II-J	07-III-J

- Portaria nº 722, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023.

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
377	663077	2	JANUARIO CORREIA CANGUSSU	01/02/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO HORIZONTAL	07-III-J	07-III-K

- Portaria nº 435, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22 de março de 2024.

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
484	663077	2	JANUARIO CORREIA CANGUSSU	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	07-III-K	07-IV-K

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a), JANUARIO CORREIA CANGUSSU, Número Funcional 663077/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.121-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, Tabela VII, do anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-H	III-H	01/02/2015	01/03/2015
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/02/2017	01/03/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/02/2019	01/03/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/02/2021	01/03/2021
VERTICAL	IV-K	V-K	01/02/2023	01/03/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 450/2025/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Decisão constante nos autos da Ação Judicial nº 0021675-85.2024.8.27.2706, impetrado em 24/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a), DANILO PINHEIRO MILAGRE, Número Funcional 11586834-1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.191-86, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª-C	1ª-C	06/06/2024	01/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 451/2025/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença proferida nos autos do processo nº 0005187-82.2021.8.27.2731, ajuizado em 08/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) MARIA EDILMA DOS SANTOS SILVA CONCEICAO, Número Funcional 447605/2, Professor Normalista CPF nº XXX.XXX.351-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-E	III-H	1/12/2019	1/1/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 930/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/32470/000067
INTERESSADO(A): ELZA DE SOUSA PEREIRA ARMONDES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Trânsito
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11520736/1
CPF: xxx.xxx.311-17
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gerência de Fiscalização e Segurança
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Elza de Sousa Pereira Armondes, por meio do Despacho nº 704, de 16 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.038, de 25 de fevereiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 18.02.2025 a 17.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 933/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/31000/000493
INTERESSADO(A): ESTEFANY TREIN BUENO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1271318/1
CPF: xxx.xxx.881-93
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Produção de Registro Geral
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Estefany Trein Bueno, por meio do Despacho nº 1.107, de 16 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.055, de 24 de março de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 24.01.2025 a 23.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 934/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000629
INTERESSADO(A): HELIETE DE ALMEIDA GUEDES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviço de Saúde
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 501636/1
CPF: xxx.xxx.641-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Heliete de Almeida Guedes, por meio do Despacho nº 49, de 5 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.009, de 17 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 17.12.2024 a 16.12.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 937/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000716
INTERESSADO(A): JEANNY DA SILVA FONSECA VIEIRA PEIXOTO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11138238/1
CPF: xxx.xxx.671-98
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jeanny da Silva Fonseca Vieira Peixoto, por meio do Despacho nº 1.063, de 11 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.053, de 22 de março de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.03.2025 a 29.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 938/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/41000/000054
INTERESSADO(A): JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 280425/2
CPF: xxx.xxx.888-06
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Juliana Cristina de Almeida, por meio do Despacho nº 1.271, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.065, de 7 de abril de 2022, por mais 02 (dois) anos, compreendido(s) no período de 01.01.2025 a 31.12.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 943/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000673
INTERESSADO(A): MARIDALVA ALVES HORTEGAL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 50973/1
CPF: xxx.xxx.011.79
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maridalva Alves Hortegal, por meio do Despacho nº 1.270, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.065, de 7 de abril de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.02.2025 a 01.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 944/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000849
INTERESSADO(A): MAX ALBERTO DE SOUSA LEITE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 121499/3
CPF: xxx.xxx.264-36
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Max Alberto de Sousa Leite, por meio do Despacho nº 2.125, de 1 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.105, de 01 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 09.03.2025 a 08.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 975/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/25000/000139
INTERESSADO(A): KAROLINE LUANDA BRITO LOBO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1272004/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.091-61
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria de Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 17 de fevereiro de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Karoline Luanda Brito Lobo, por meio do Despacho nº 3.951, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.200, de 31 de outubro de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 978/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/001520
INTERESSADA: BELINA FABI DA SILVA COSTA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 779237/2
CPF: xxx.xxx.061-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 08 de março de 2024, conforme Portaria nº 551, de 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.527, de 08 de março de 2024.

Após análise funcional, verificou-se que:

A ex-servidora foi contratada para exercer as funções de Professor Auxiliar, no período de 01.03.1993 a 19.01.1994, conforme Declaração de Tempo de Contribuição para fins de obtenção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Por meio do Decreto nº 9.482, de 20 de dezembro de 1993, publicado no Diário Oficial nº 295, de 23 de dezembro de 1993, foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto. Posse e exercício em 20 de janeiro de 1994.

Através do Despacho nº 409, de 25 de agosto de 1997, foi concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.09.1997 a 31.08.1998, nos termos do art. 82, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992. A servidora foi incluída em folha de pagamento em 1º de outubro de 1998, conforme ficha financeira de 1998.

Através da Portaria nº 566, de 18 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 976, de 04 de outubro de 2000, foi exonerada, a pedido, do cargo de Professor Normalista, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de maio de 2000.

Por meio do Ato nº 229 - NM, de 24 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial nº 913, de 25 de abril de 2000, foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Nível Superior, da Secretaria da Educação, com posse e exercício em 08 de maio de 2000, cargo em que se deu sua aposentadoria.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.03.1993 a 19.01.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Mediante o exposto, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.01.1994 a 19.01.1999, nos termos do art. 78, inciso IV, alínea b, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, em virtude de ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.09.1997 a 31.08.1998, conforme Despacho nº 409, de 25 de agosto de 1997.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 20.01.1999 a 19.01.2004, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 979/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/005983
INTERESSADO(A): BRUNO GARCIA DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 83887/1
CPF: xxx.xxx.861-03
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Bruno Garcia de Souza, por meio do Despacho nº 4257, de 11 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.911, de 18 de agosto de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 07.07.2024 a 06.07.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/000471
CONTRATO Nº: 83/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25998486
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Geysa Ferreira da Paixao LTDA
CPF/CNPJ: 34.161.688/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa com a finalidade de realizar os serviços de PSICOTERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL e PSICOPEDAGOGIA, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0000350- 14.2021.8.27.2721.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Geysa Ferreira da Paixao Portilho - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/000330
CONTRATO Nº: 84/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25998438
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Lima E Lima Serviços Médicos LTDA
CPF/CNPJ: 22.390.932/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços referentes a realização das CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS, A SABER: DERMOLIPECTOMIA ABDOMEN; CORREÇÃO DIÁSTASE M.M RETO ABDOMINAL; RECONSTRUÇÃO MAMAS COM RETALHOS LOCAIS (DIREITA E ESQUERDA); DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL (DIREITA E ESQUERDA); DERMO CRURAL (DIREITA E ESQUERDA); DORSOPLASTIA, bem como, MALHAS CIRÚRGICAS, DRENAGEM LINFÁTICA, LASER TERAPIA, visando ao atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência exarada nos autos do Processo Judicial nº 0001975-20.2025.8.27.2729/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jonas Eraldo de Lima Junior - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 17/2025.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado Jaime Café de Sá, nomeado pelo Ato nº 36 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais titular e suplente do Termo de Convênio nº 33010.000003/2020 celebrado com a Prefeitura Municipal de Pium, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/PROCESSO	OBJETO
Bruno Messias Moura da Silva Matrícula: 126xxx0-6 CPF: 028.xxx.451-xx	Ricardo Saboya Santos Matrícula: 96xxx8-5 CPF: 849.xxx.861-xx	Termo de Convênio 330100.000003/2020Proc. 2020/33001/00159	Aquisição de patrulha mecanizada para atendimento dos projetos de assentamentos do PA Macaúba, PA Pericatu, PA Floresta, PA Barranco do Mundo/Toledo do Município de Pium.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Convênio para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o Conveniente sobre a correta execução do Termo de Convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria da Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo de Convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Convênio nº 33010.000003/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, em Palmas - TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº 12/2025/GABSEC/SECULT,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SECULT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027, Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), consoante Ato Nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 151/2024/GABSEC/SECULT, publicada em 28 de novembro de 2024, no D.O. nº 6706;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Cultura - SECULT, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 12/2025/GABSEC/SECULT,
27 de fevereiro de 2025.**

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Elaine dos Santos Costa	152575-4	Gerente de Planejamento
		Suplente: Carcilene de Sousa Oliveira	77747-5	Diretora de Administração e Finanças
Programa Temático - 1158 Cultura				
Nº	Objetivo	Servidor/Responsável	Matrícula	Cargo
0363	Implementar Políticas Públicas Culturais	Titular: Antônio Miranda dos Santos	533297-3	Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura
		Suplente: Luciano Pereira da Silva	1037641-4	Gerente de Desenvolvimento da Cultura
2423	Promoção a capacitação e qualificação da cadeia produtiva da cultura	Titular: Maria Eduarda Ribeiro de Jesus	11881038-2	Gerente de Economia Criativa
		Suplente: Lukas Rhyere Negre Guimarães	116645333-3	Assistente Especializado I
3092	Estruturação de espaços e equipamentos culturais	Titular: Alline Alves Santos da Silva	459565-6	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico Artístico e Cultural
		Suplente: Camila Miranda Barbosa de Oliveira Andrade	11963018-2	Analista III
3123	Implementação e estruturação do patrimônio e espaços culturais	Titular: Camila Miranda Barbosa de Oliveira Andrade	11963018-2	Analista III
		Suplente: Marcele Gomes de Souza	1118765-4	Analista II
4157	Execução das Políticas Públicas culturais	Titular: Juscelino Alves de Oliveira	11598964-1	Assessor Técnico III
		Suplente: Savana Maiana Sanches Pires Neves	11936959-1	Gerente de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais
4333	Implementação, conservação e salvaguarda do patrimônio cultural	Titular: Alline Alves Santos da Silva	459565-6	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico Artístico e Cultural
		Suplente: Márcio Lázaro Bezerra Costa	1732229-3	Analista I
4334	Operacionalização do Sistema de Cultura do Tocantins	Titular: Luciano Pereira da Silva	1037641-4	Gerente de Desenvolvimento da Cultura
		Suplente: Jéssica da Silva Saraiva	1166263-2	Assessor Comissionado V
4336	Fomento à produção, circulação e promoção da arte e a cultura	Titular: Savana Maiana Sanches Pires Neves	11936959-1	Gerente de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais
		Suplente: Juscelino Alves de Oliveira	11598964-1	Assessor Técnico III
4553	Fomento a Projetos e ações artísticas e culturais	Titular: Antônio Miranda dos Santos	533297-3	Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura
		Suplente: Luciano Pereira da Silva	1037641-4	Gerente de Desenvolvimento da Cultura
Programa de Gestão - 1104 Manutenção da Cultura				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4328	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Marcia Pereira de Sa Souza	921431-11	Gerente de Processos
		Suplente: Vanessa Patricia Rodrigues Piovesan	1187660-1	Assessor Comissionado V
4331	Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.	Titular: Adjairton Francisco Alves	1174550	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Sidney Antônio Medeiros Alho Filho	11895733-1	Analista II
4327	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Gleunivan Linhares Braga	11873132-1	Analista II
		Suplente: José Ferreira de Freitas	11879203-1	Assistente Especializado I
4360	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Eleilson Carneiro Lima	11614757-3	Analista III
		Suplente: Aron Sebastian dos Santos Silva	11596945-2	Assistente Especializado I

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 432, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio de Incentivo às Unidades Escolares Públicas Municipais 2025 do Estado do Tocantins que terá as seguintes atribuições:

a) elaborar o Edital de Reconhecimento e Incentivo;

b) sistematizar os cálculos necessários para divulgação dos resultados após a divulgação dos resultados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP;

c) repassar ao gabinete do Secretário todos os resultados obtidos para homologação;

d) estabelecer mecanismos de divulgação junto às Superintendências Regionais de Educação;

e) executar todas as fases do Edital;

f) dar publicidade a todos os seus atos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora e Julgadora de Incentivo às Unidades Escolares Públicas Municipais do Estado do Tocantins de que trata do art. 1º desta Portaria:

Márcia Cristina Mota Brasileiro, matrícula nº 1212974-3;
Priscilla Nascimento Mendes Kloster, matrícula nº 1232045-1;
Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca, matrícula nº 11888326-1;
Ítalo Bruno Paiva Gonçalves, matrícula nº 1138197-1;
Rebeca Santos Rodrigues, matrícula nº 11946059-1;
Luciano Pires Barbosa Filho, matrícula nº 11758716-3;
Junia Kelly Alvares Tavares da Paixão, matrícula nº 1143778-4;
Layra Portilho de Sousa, matrícula nº 11642408-4;
Celestina Maria Pereira de Souza, matrícula nº 989530-3;
Emerson Azevedo Soares, matrícula nº 728140-3;
Pamalla Delgado da Cunha, matrícula nº 11761644-2.

Art. 3º A referida Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio de Reconhecimento e Incentivo às Unidades Escolares Públicas Municipais do Estado do Tocantins será presidida pela servidora FRANCINETE RIBEIRO FERREIRA FONSECA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2023

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro

CONTRATADA: 49.xxx.864 Igor Reis da Cruz Fernandes

CNPJ: 49.561.864/0001-71

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 02 (linguiça mista) do contrato firmado entre as partes na data de 14 de agosto de 2024 nos termos previstos no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante

IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES - Representante legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas

CONTRATADA: Supermercado Lider LTDA-ME

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.947,96 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jusciel Kvan Gomes de Souza

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA

Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas

CONTRATADA: Melo Distribuidora de alimentos.

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.598,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jusciel Kvan Gomes de Souza

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas
CONTRATADA: Distribuidora Xavier
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 21.986,80 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jusciel Kvan Gomes de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Erivan Xavier de Oliveira

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas
CONTRATADA: Araújo & Morais Ltda
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.859,72 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jusciel Kvan Gomes de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Suelma Araujo de Sousa Santos

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas
CONTRATADA: J V DE MENEZES EIRELLI
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jusciel Kvan Gomes de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Valter de Menezes

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas
CONTRATADA: Distribuidora Matheus LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.667,02 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jusciel Kvan Gomes de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jusciel Kvan Gomes de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº: 07/2024
CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira
CONTRATADA: O. M. PERIPOLLI TOMASI - ME
CNPJ: 10.904.541/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no edital e anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.099,90 (cinco mil, noventa e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
Representante Legal da Contratada: OLINDA MARIA PERIPOLLI TOMASI

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA
CONTRATADA: M C A DA SILVA - VIA CONTABIL ME
CNPJ: 08.922.043/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador(a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS: Ercilene Pereira de Araújo - Representante Legal da Contratante
Maria Ceres Araújo da Silva - Representante Legal da Contratada

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ALVES GRANDE

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Campos Lindos - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Flávia Gomes Coelho. Matrícula 11828870-3
II - Fabíola de Sousa Leite. Matrícula 11562668-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Marisa Aparecida Sousa dos Santos - Matrícula 573805-4
II - Orleide Pires Soares - Matrícula 961738-4

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KLEITON NOLETO AIRES SOUSA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DARCINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO 02/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação Presencial 12/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis
CONTRATADA: OPÇÃO MAGAZINE
CNPJ: 07.760.860/0001-72
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos para manutenção das atividades pedagógicas e administrativas da Escola Estadual Darcinópolis, do município Buriti do Tocantins, ao longo do exercício de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.600,70 (cinco mil, seiscentos reais e setenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/01/2025 e encerramento em 31/12/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.
CLEOMAR MARQUES DE SOUSA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Associação a Escola Estadual Darcinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 03/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação Presencial 12/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis
CONTRATADA: PAPELARIA CENTRAL
CNPJ: 27.449.049/0001-82
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos para manutenção das atividades pedagógicas e administrativas da Escola Estadual Darcinópolis, do município Buriti do Tocantins, ao longo do exercício de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.452,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/01/2025 e encerramento em 31/12/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.

BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Associação a Escola Estadual Darcinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação Presencial 12/2024

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis

CONTRATADA: M.M DE SOUZA MAGAZINE LTDA

CNPJ: 21.685.840/0001-05

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos para Manutenção das atividades pedagógicas e administrativas da Escola Estadual Darcinópolis, do município Buriti do Tocantins ao longo do exercício de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.915,80 (oito mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/01/2025 e encerramento em 31/12/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.

MAURICIO MARTINS DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Associação a Escola Estadual Darcinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 05/2025

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2024

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis

CONTRATADA: Distribuidora Rudney Clean II

CNPJ: 53.271.330/0001-88

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção das atividades da Escola Estadual de Darcinópolis, do município de Buriti do Tocantins, ao longo do exercício de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.268,00 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/02/2025 e encerramento em 31/12/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.

RUDNEY FILIPE DA SILVA SILVEIRA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO

Presidente da Associação a Escola Estadual Darcinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 06/2025

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2024

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis

CONTRATADA: ROSINETE LOPES ABREU - ME

CNPJ: 21.811.974/0001-25

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção das atividades da Escola Estadual de Darcinópolis, do município de Buriti do Tocantins, ao longo do exercício de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.691,20 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/02/2025 e encerramento em 31/12/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.

ROSETETE LOPES ABREU - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Associação a Escola Estadual Darcinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 07/2025

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2024

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis

CONTRATADA: 54.xxx.078 PEDRO HENRIQUE CUNHA DAMASCENO

CNPJ: 54.590.078/0001-32

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção das atividades da Escola Estadual de Darcinópolis, do município de Buriti do Tocantins, ao longo do exercício de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.019,00 (três mil e dezenove reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/02/2025 e encerramento em 31/12/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.

PEDRO HENRIQUE CUNHA DAMASCENO - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Associação a Escola Estadual Darcinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 08/2025

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2024

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis

CONTRATADA: PAPELARIA CENTRAL LTDA.

CNPJ: 27.449.049/0001-82

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção das atividades da Escola Estadual de Darcinópolis, do município de Buriti do Tocantins, ao longo do exercício de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/02/2025 e encerramento em 31/12/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.

BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Associação a Escola Estadual Darcinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 09/2025

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Darcinópolis
CONTRATADA: SUPERMERCADO COLA AQUI.
CNPJ: 39.917.504/0001-06
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção das atividades da Escola Estadual de Darcinópolis, do município de Buriti do Tocantins, ao longo do exercício de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.769,00 (oito mil e setecentos e sessenta e nove reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/02/2025 e encerramento em 31/12/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.
ROSEMBERG SOUSA MIRANDA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Associação a Escola Estadual Darcinópolis

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
FAZENDA DEZESSEIS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS.
CONTRATADA: MA D P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.537, 28 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo início no dia 26/02/2025 sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Tatiane Maria Padilha Targino - Representante legal da Contratante
Vandeberg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada.

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS.
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.331,99 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo início no dia 25/01/2025 sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Tatiane Maria Padilha Targino - Representante legal da Contratante
Vandeberg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada.

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS.
CONTRATADA: THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.318,15 (dois mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo início no dia 24/01/2025 sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Tatiane Maria Padilha Targino - Representante legal da Contratante
Vandeberg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada.

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA RANULFA

PORTARIA Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Aurora do Tocantins - Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - RUTH MARTINS CRISÓSTOMO - Matrícula 11918438-1

II - LEILIAN FRANCISCO DE SOUZA - Matrícula 11574631-5

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR - Matrícula 11674830-2

II - ALINE ALMEIDA CARDOSO - Matrícula 107924-6

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JANAÍNA DOS SANTOS CUNHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
EUCLIDES BEZERRA GERAIS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais
CONTRATADA: LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA - ME
CNPJ: 23.162.598/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 25.374,50 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Wilson Germano dos Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lindomar Aparecido de Lima

WILSON GERMANO DOS SANTOS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 119.496,95 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Wilson Germano dos Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

WILSON GERMANO DOS SANTOS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA - ME
CNPJ: 58.360.861/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 54.100,50 (cinquenta e quatro mil, cem reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Wilson Germano dos Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vilma dos Santos Souza

WILSON GERMANO DOS SANTOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS
JACY ALVES DE BARROS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros
CONTRATADA: Clemilton Pereira Silva Ferreira ME
CNPJ: 07.502.356/0001-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 5.754,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Flávia Dayane Pereira da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Clemilton Pereira Silva Ferreira

FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros
CONTRATADA: RJ Murta Soluções Ltda
CNPJ: 49.239.488/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 94.198,62 (noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Flávia Dayane Pereira da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Clemlton Pereira Silva Ferreira

FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
RUILON DIAS CARNEIRO

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Contabilidade Líder Especializada em serviços contábeis na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, de Arapoema - TO, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: CONTABILIDADE LÍDER CNPJ: 17.230.752/0001-41, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro.

NOME	CNPJ	VALOR
CONTABILIDADE LÍDER	17.230.752/0001-41	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.800,00

Arapoema - TO, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS VAGNER SOARES DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BOA VISTA DE BELÉM

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
CONTRATADA: MC PEREIRA LTDA
CNPJ: 49.875.870/0001-01

OBJETO: Contratação da empresa M.C. PEREIRA LTDA para prestações de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execuções de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber às necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio à Escola Boa Vista de Belém.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
MC Pereira Ltda - Representante legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri

CONTRATADA: C O Nascimento LTDA

CNPJ: 20.700.295/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.972,06 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Claudiomar Oliveira Nascimento

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri

CONTRATADA: Supermercado Agro Silva LTDA

CNPJ: 07.602.681/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.815,10 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Roberto Carlos Cordeiro dos Santos

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri
CONTRATADA: Açogue Bela Vista
CNPJ: 54.795.864/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 9.725,45 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eneivaldo José Lopes

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri
CONTRATADA: Panificadora Pró Pão
CNPJ: 12.112.559/0001-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.884,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Armando de França Souza

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual Deoclides Muniz
CONTRATADA: M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Deoclides Muniz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 228.156,65 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ.
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA - ME
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Deoclides Muniz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 121.918,58 (cento e vinte e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Presidente - Unidade Gerenciadora: ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VILMA DOS SANTOS SOUZA

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2024
CONTRATANTE:
CONTRATADA: C O NASCIMENTO
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Deoclides Muniz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 32.184,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2024
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual Deoclides Muniz
CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSCENCA VALENTE
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ. por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.294,00 (sete mil e duzentos e noventa e quatro reais).
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: SAMILA RAIZA FONSCENCA VALENTE

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: ARMANDO DE FRAÇA SOUZA
CNPJ: 12.112.559/0001
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.897,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Representante Legal do Fornecedor: Registrado ARMANDO DE FRAÇA SOUZA

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.156,65 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO - Representante Legal da Contratante
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.918,58 (cento e vinte e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO - Representante Legal da Contratante
VILMA DOS SANTOS SOUZA - Representante Legal da Contratada

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: C O NASCIMENTO
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.184,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO - Representante Legal da Contratante
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante Legal da Contratada

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSCENCA VALENTE
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.294,00 (sete mil e duzentos e noventa e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO - Representante Legal da Contratante
SAMILA RAIZA FONSCENCA VALENTE - Representante Legal da Contratada

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: ARMANDO DE FRANÇA SOUZA
CNPJ: 12.112.559/0001
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.897,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO - Representante Legal da Contratante
ARMANDO DE FRANÇA SOUZA - Representante Legal da Contratada

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MORRO DO MATO

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 7º do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Assessoria Contábil, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada em Assessoria Contábil e/ou Contador(a) na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: OMC Serviços Contábeis Ltda-CNPJ: 01.786.045/0001-04, especializada na prestação dos serviços de Assessoria Contábil se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato.

NOME	CNPJ	VALOR
OMC - Serviços Contábeis Ltda	01.786.045/0001-04	R\$ 7.440,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.440,00

Goianorte/TO, 18 de fevereiro de 2025.

EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 011/2024
CONTRATO: Nº 11/2024
ADITIVO Nº: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: KATRIEL SANTOS RIBEIRO
CNPJ: 30.095.485/0001-05
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 11/2024, na porcentagem de 2,22%, conforme parecer técnico e justificativa nº 11/2024.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
DO VALOR: O contrato nº 11/2024 sofrerá um aditivo de 2,2%, passando o valor original de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 20.445,25 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
SIGNATÁRIOS:
Wanessa Cardoso Gomes Muniz - Representante Legal da Contratante
Katriel Santos Teodoro - Representante Legal da Contratada

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13/2024
CONTRATO: Nº 13/2024
ADITIVO Nº: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: AURELIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA-ME
CNPJ: 29.019.391/0001-78
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 13/2024, na porcentagem de 28,56%, conforme parecer técnico e justificativa nº 13/2024.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
DO VALOR: O contrato nº 13/2024 sofrerá um aditivo de 28,56%, passando o valor original de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.571,32 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
SIGNATÁRIOS:
WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante Legal da Contratante
AURÉLIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA - Representante Legal da Contratada

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 15/2024
CONTRATO: Nº 15/2024
ADITIVO Nº: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: PLANETA ÁGUA COMERCIAL DE PURIFICADORES & BEBEDOUROS LTDA
CNPJ: 10.823.770/0001-98
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 15/2024, na porcentagem de 22,94%, conforme parecer técnico e justificativa nº 15/2024.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
DO VALOR: O contrato nº 15/2024 sofrerá um aditivo de 22,94%, passando o valor original de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.884,23 (mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
SIGNATÁRIOS:
Wanessa Cardoso Gomes Muniz - Representante Legal da Contratante
Suzana Florentina Cunha Soares - Representante Legal da Contratada

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 026/2024
CONTRATO: Nº 26/2024
ADITIVO Nº: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: KATRIEL SANTOS RIBEIRO
CNPJ: 30.095.485/0001-05
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 26/2024, na porcentagem de 2,22%, conforme parecer técnico e justificativa nº 26/2024.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
DO VALOR: O contrato nº 26/2024 sofrerá um aditivo de 22,72%, passando o valor original de R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil e cento e quarenta reais) para R\$ 19.808,00 (dezenove mil e oitocentos e oito reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
SIGNATÁRIOS:
Wanessa Cardoso Gomes Muniz - Representante Legal da Contratante
Katriel Santos Teodoro - Representante Legal da Contratada

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADELAIDE FRANCISCO SOARES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares
CONTRATADA: ARRUDA E AGUIAR LTDA-ME
CNPJ: 10.855.248/0001-98
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.766,50 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Weilany Pereira da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Elineide Martins Aguiar Marques

WEILANY PEREIRA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 45.893441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 72.911,55 (setenta e dois mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Weilany Pereira da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

WEILANY PEREIRA DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
ABELHINHA EM BUSCA DO SABER

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.308,19 (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: José Pereira Soares
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Langranger Farias Pires

JOSÉ PEREIRA SOARES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber
CONTRATADA: M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.791,23 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ PEREIRA SOARES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

JOSÉ PEREIRA SOARES
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA A ESCOLA
ESPECIAL AMOR FRATERNAL

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola a Escola Especial Amor Fraternal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Combustível Diesel S10, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Auto Posto Allianz EIRELI CNPJ: 20.978.403/0001-17, visando a aquisição de Combustível Diesel S10 em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Especial Amor Fraternal.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Auto Posto Allianz - EIRELI	20.978.403/0001-17	R\$ 21.105,00
VALOR TOTAL		R\$ 21.105,00

Aliança do Tocantins/TO, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
BERNARDO SAYÃO

PORTARIA Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de equipamentos e materiais em geral de informática e matérias e bens de capital para implementação das aulas de protagonismo conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de equipamentos e materiais em geral de informática e matérias e bens de capital para implementação das aulas de protagonismo com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (vide Decreto nº 12343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para empresa: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, CNPJ: 02.247.880/0001-20, visando a contratação de aquisição equipamentos e materiais em geral de informática e matérias e bens de capital para implementação das aulas de protagonismo em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão.

NOME	CNPJ	VALOR
DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA	02.247.880/0001-20	R\$ 9.760,45
VALOR TOTAL		R\$ 9.760,45

Gurupi/TO, 21 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA
CONTRATADA: A R DOS SANTOS
CNPJ: 29.179.404/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.700,76 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 18 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES - Representante legal da Contratante
ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA
CONTRATADA: AMANDA DE SOUZA AGUIAR xxx087621xx
CNPJ: 44.017.815/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.968,80 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 18 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES - Representante legal da Contratante
AMANDA DE SOUZA AGUIAR - Representante legal da Contratada.

JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA
CONTRATADA: KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.866.043/0001-95
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.517,19 (dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 18 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES - Representante legal da Contratante
DIACY GALVAO CAVALCANTE LOPES FILHO - Representante legal da Contratada.

JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA
CONTRATADA: LUIZ GOMES DA SILVA O BANANA
CNPJ: 02.448.474/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.649,42 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 18 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES - Representante legal da Contratante
LUIZ GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
CLOVIS DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - SRP

A Associação de Apoio a Escola Especial Clovis de Assis, localizada no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, CNPJ/MF sob o nº 09.327.390/0001-83, por meio da pregoeira Maria de Jesus Lopes Pereira, promoverá licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico para o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis, no município Dois Irmãos do Tocantins - TO. Data de abertura: 11/03/2025, às 08:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 11h e das 14h às 17h. Tel.: (63) 3362-1182 e através do e-mail: clovisdeassis@ue.seduc.to.gov.br.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 20 de fevereiro de 2025.

WIDES CRUZ PINHEIRO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SALMON DO AMARAL BRITO

PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para Manutenção da ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO do município de Lagoa do Tocantins - TO, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para Manutenção da ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO do município de Lagoa do Tocantins - TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: GEOVANE COELHO GUIMARÃES ME, CNPJ: 11.389.977/0001-69, visando à aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Salmo do Amaral Brito.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GEOVANE COELHO GUIMARÃES ME	11.389.977/0001-69	R\$ 59.806,20
VALOR TOTAL		R\$ 59.806,20

Lagoa do Tocantins/TO, 22 de janeiro de 2025.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Da Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada Planalto Contabilidade Escolar Ltda na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio Da Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar Ltda: CNPJ 09.489.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio da Escola Salmon do Amaral Brito.

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar Ltda	09.478.989/0001-18	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Lagoa do Tocantins - TO, 24 de janeiro de 2025.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00001/2025
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: GEOVANE COELHO GUIMARÃES ME
CNPJ: 11.389.977/0001-69
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para Manutenção da ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO do município de Lagoa do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.806,20 (cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
SUELI SCHUCH - Representante legal da Contratante
GEOVANE COELHO GUIMARÃES - Representante legal da Contratada.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 09.478.989/0001-18
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTABEIS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
SUELI SCHUCH - Representante legal da Contratante
GEOVANE COELHO GUIMARÃES - Representante legal da Contratada.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
VILA UNIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO.
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila União por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.311,42 (sessenta mil, trezentos e onze reais e quarenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Luciana Marques de Mesquita Menezes
Representante legal da Contratada: Wemerson Alves Marinho

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO.
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA.
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila União por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.632,50. (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Luciana Marques de Mesquita Menezes
Representante legal da Contratada: Sérgio de Sousa Sobrinho e Rafael Sousa Sobrinho

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO.
CONTRATADA: PAULISTA IND E COM LTDA ME.
CNPJ: 06.285.410.0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila União por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.161,95 (sessenta mil, cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Luciana Marques de Mesquita Menezes
Representante legal da Contratada: Paulo Cesar Santana de Oliveira e Lucas Parpinelli Santana Oliveira

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO.
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA
CNPJ: 34.722.197/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila União por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.956,15 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Luciana Marques de Mesquita Menezes
Representante legal da Contratada: Nazaré Costa Santos

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO.
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila União por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.521,02 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Luciana Marques de Mesquita Menezes
Representante legal da Contratada: Edson Lopes da Silva e Jucyanna Mary Braga

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO.
CONTRATADA: WM COMERCIAL EIRELI - ME.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila União por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.281,55 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Luciana Marques de Mesquita Menezes
Representante legal da Contratada: Wanderley Ferreira dos Santos.

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.
CONTRATADA: Casa de Carne Central.
CNPJ: 32.984.017/0001-17.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos estudantes matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.420,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e Tesouro Estadual.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Jucélio Araújo Machado - Contratante.
Casa de Carne Central - Contratada

JUCÉLIO ARAÚJO MACHADO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.
CONTRATADA: Casa de Carne Bom Filé.
CNPJ: 12.376.868/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos estudantes matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.219,50 (sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e Tesouro Estadual.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Jucélio Araújo Machado - Contratante.
Casa de Carne Bom Filé - Contratada.

JUCÉLIO ARAÚJO MACHADO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.
CONTRATADA: JM Braga Comercial Brilhante.
CNPJ: 37.010.127/0001-00.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos estudantes matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.248,75 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e Tesouro Estadual.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Jucélio Araújo Machado - Contratante.
JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - Contratada.

JUCÉLIO ARAÚJO MACHADO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº: 11/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.
CONTRATADA: Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa.
CNPJ: 34.722.197/0001-94.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos estudantes matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.498,63 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e Tesouro Estadual.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Jucélio Araújo Machado - Contratante.
Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa - Contratada.

JUCÉLIO ARAÚJO MACHADO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.
CONTRATADA: Super Marin Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos estudantes matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.977,16 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e Tesouro Estadual.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Jucélio Araújo Machado - Contratante.
Super Marin Comércio de Alimentos LTDA - Contratada.

JUCÉLIO ARAÚJO MACHADO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.
CONTRATADA: WM Comercial LTDA - ME.
CNPJ: 26.814.906/0001-33.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos estudantes matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.300,82 (noventa e três mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e Tesouro Estadual.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Jucélio Araújo Machado - Contratante.
WM Comercial LTDA - ME - Contratada.

JUCÉLIO ARAÚJO MACHADO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 09.478.989/0001-18
OBJETO: Contratação de Serviços contábeis para administração pública, incluído execução de rotinas para atender as necessidades da Associação Comunitária da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão com os recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo e sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Leila Márcia Ascenso Gama - Representante legal da Contratante
Kezya Aires Leite Araújo - Representante Legal da Contratada.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
CONTRATADA: V3 Distribuidora de Equipamentos LTDA
CNPJ: 48.443.236/0001-00
OBJETO: Aquisição de materiais de higienizações e limpeza para as demandas do ano letivo de 2025, destinados aos estudantes matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.173,24 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão com os recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Leila Márcia Ascenso Gama - Representante legal da Contratante
Marcos Daniel Lima dos Santos Lopes - Representante Legal da Contratada.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Comunitária da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada Planalto Contabilidade Escolar LTDA na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Comunitária da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar LTDA CNPJ: 01.489.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Comunitária da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência.

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar LTDA	09.478.989/0001-18	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Lajeado - TO, 03 de janeiro de 2025.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Materiais de Higiene e limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: V3 DISTRIBUIDORA de Equipamentos CNPJ: 48.443.263/0001-00, visando à contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza em questão, por meio da Associação Comunitária da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
V3 Distribuidora de Equipamentos LTDA	48.443.263/0001-00	R\$ 56.173,24
VALOR TOTAL		R\$ 56.173,24

Lajeado - TO, 10 de fevereiro de 2025.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE
ENSINO MÉDIO TIRADENTES

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Pais e Mestres Do Centro De Ensino Médio Tiradentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com os seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada, a Planalto Contabilidade Escolar Ltda - Me, na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Pais e Mestres Do Centro De Ensino Médio Tiradentes, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar Ltda, CNPJ: 01.489.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços, se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Pais e Mestres Do Centro De Ensino Médio Tiradentes:

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar Ltda	09.478.989/0001-18	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Palmas - TO, 02 de janeiro de 2025.

MARIA LEDA MELO LUSTOSA PEREIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR
FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 07/2024

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR
FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 06.285.410/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.956,25 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025

SIGNATÁRIOS:

KERLY TATIANE SOBOTA - Representante legal da Contratante
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - Representante legal da Contratada.

KERLY TATIANE SOBOTA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio A Comunidade Escolar Frederico José Pedreira Neto

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 06.285.410/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Escolar Frederico José Pedreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 18.956,25 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: KERLY TATIANE SOBOTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

KERLY TATIANE SOBOTA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO
IPES REVERENDO ROBERT HENRY CAMENISCH

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Associação de Apoio do IPES Reverendo Robert Henry Camenisch, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada Planalto Contabilidade Escolar Ltda na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Instituto Presbiteriano Educacional e Social Reverendo Robert Henry Camenisch, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar Ltda CNPJ 01.489.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Instituto Presbiteriano Educacional e Social Reverendo Robert Henry Camenisch.

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar Ltda	09.478.989/0001-18	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Palmas, 02 de janeiro de 2025.

LUCIMA RIBEIRO DE FREITAS ROMÃO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO CNPJ nº 01.034.134.0001/96.
CONTRATADA: PAULISTA IND. COMER. DE ALIM. LTDA CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.622,25 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e com encerramento em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA - Representante da Contratante
JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA - Representante da Contratada

JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO CNPJ nº 01.034.134.0001/96.
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI CNPJ: 10.460.274/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 237.453,75 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e com encerramento em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA - Representante da Contratante
GLEYSO AURÉLIO SILVA CARNEIRO - Representante da Contratada

JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO CNPJ nº 01.034.134.0001/96.
CONTRATADA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.661,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e com encerramento em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTONIO AGUIAR GAMA - Representante da Contratante
CELIA VARGAS VILAS BOAS - Representante da Contratada

JOSÉ ANTONIO AGUIAR GAMA
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO CNPJ nº 01.034.134.0001/96.
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.870,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e com encerramento em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTONIO AGUIAR GAMA - Representante da Contratante
WEMERSON ALVES MARINHO - Representante da Contratada

JOSÉ ANTONIO AGUIAR GAMA
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO CNPJ nº 01.034.134.0001/96.
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.098,00 (cento e sessenta e três mil e noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e com encerramento em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA - Representante da Contratante
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS - Representante da Contratada

JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CNPJ nº 01.034.134.0001/96.
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e com encerramento em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTONIO AGUIAR GAMA - Representante da Contratante
LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante da Contratada

JOSÉ ANTONIO AGUIAR GAMA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO: Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO
CONTRATADA: M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
CNPJ: 02.141.324/0005-07
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo envasado em botijão de 13 Kg.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Emerson Nogueira de Carvalho - Representante legal da Contratante
João Elmo Alves Leão - Representante legal da Contratada.

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 04/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 09.478.989/0001-18
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Emerson Nogueira de Carvalho - Representante legal da Contratante.
Kezya Aires Leite Araujo - Representante legal da Contratada.

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLA ESTADUAIS
INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00001/2024
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLA ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO
CONTRATADA: PAPELARIA IMPERIAL LTDA
CNPJ: 03.531.132/0001-38
OBJETO: Aquisição Material de Expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.800,25 (quinze mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de março de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Idelneides Ribeiro de Araújo Conceição - Representante legal da Contratante
João Paulo Ferreira Lima - Representante legal da Contratada.

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00001/2024
CONTRATO Nº 008/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLA ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO
CONTRATADA: RI VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.152.399/0001-39
OBJETO: Aquisição Material de Expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 143,64 (cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30 de abril de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Idelneides Ribeiro de Araújo Conceição - Representante legal da Contratante
Isabela Martins Andrade - Representante legal da Contratada.

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00002/2024
CONTRATO Nº 009/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLA ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO
CONTRATADA: RI VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.152.399/0001-39
OBJETO: Aquisição Material de Limpeza.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 467,70 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30 de abril de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Idelneides Ribeiro de Araújo Conceição - Representante legal da Contratante
Isabela Martins Andrade - Representante legal da Contratada.

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00006/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLA ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO
CONTRATADA: JM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.176.599/0001-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das unidades escolares indígenas pertencentes ao município de Lagoa de Confusão (Escola Estadual Indígena Iny Webohonã, na Aldeia Boto Velho; Escola Estadual Indígena Wyãpri, na Aldeia Lankraré; Escola Estadual Indígena Irom Kãm Cõ, na Aldeia Aldeia Takaywrá; Extensão da Escola Estadual Indígena Maluá - Tutawa Awã, na Aldeia Itaro), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.057,11 (seis mil, cinquenta e sete reais e onze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Idelneides Ribeiro de Araújo Conceição - Representante legal da Contratante
Jair Peres da Silva - Representante legal da Contratada.

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00008/2024
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLA ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO
CONTRATADA: ROBSON DE CARVALHO LIMA
CNPJ: 51.774.542/0001-52
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das unidades escolares indígenas pertencentes ao Polo de São Felix do Araguaia - MT (Escola Estadual Indígena Maluá, na Aldeia Santa Izabel do Morro; Escola Estadual Indígena Kumanã, na Aldeia Fontoura; Escola Estadual Indígena Hereheni, na Aldeia Tytemã; Escola Estadual Indígena Krumaré, na Aldeia JK; Extensão Escola Estadual Indígena Maluá - Weheria, na Aldeia Weheria), no município de São Felix do Araguaia - MT, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.544,32 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, e trinta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Idelneides Ribeiro de Araújo Conceição - Representante legal da Contratante
Robson de Carvalho Lima - Representante legal da Contratada.

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

PROCESSO Nº 00005/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas da Regional de Paraíso
CONTRATADA: ROBSON DE CARVALHO LIMA
CNPJ: 51.774.542/0001-52
OBJETO: Aquisição de Vasilhames de Gás de Cozinha - GLT, para preparação de alimentos, nas unidades escolares, nas unidades escolares, pertencente ao Polo de São Felix do Araguaia - MT (Escola Estadual Indígena Maluá, na Aldeia Santa Izabel do Morro; Escola Estadual Indígena Kumanã, na Aldeia Fontoura; Escola Estadual Indígena Hereheni, na Aldeia Tytemã; Escola Estadual Indígena Krumaré, na Aldeia JK; Extensão Escola Estadual Indígena Maluá - Weheria, na Aldeia Weheria), conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 00005/2024.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.
Idelneides Ribeiro de Araújo Conceição - Representante legal da Contratante
Robson de Carvalho Lima - Representante legal da Contratada.

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024**

PROCESSO Nº 00010/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais indígenas da Regional de Paraíso
CONTRATADA: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 13.991.459/0001-46
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das unidades escolares indígenas pertencentes ao Polo de Santa Terezinha - MT (Escola Estadual Indígena Hery Hãwa, na Aldeia Macaúba; Escola Estadual Indígena Weheria, na Aldeia Ibutuna; Extensão da Escola Estadual Indígena Hery Hawã - Otxiri, na Aldeia São João e Extensão da Escola Estadual Indígena Hery Hawã - Mayná, na Aldeia Utaria); Polo de São Felix do Araguaia - MT (Escola Estadual Indígena Maluá, na Aldeia Santa Izabel do Morro; Escola Estadual Indígena Kumanã, na Aldeia Fontoura; Escola Estadual Indígena Hereheni, na Aldeia Tytemã; Escola Estadual Indígena Krumaré, na Aldeia JK; Extensão Escola Estadual Indígena Maluá - Weheria, na Aldeia Weheria), e do Município de Lagoa da Confusão - TO (Escola Estadual Indígena Iny Webohonã, na Aldeia Boto Velho; Escola Estadual Indígena Wyãpri, na Aldeia Lankraré; Escola Estadual Indígena Irom Kãm Cõ, na Aldeia Aldeia Takaywrá; Extensão da Escola Estadual Indígena Maluá - Tutawa Awã, na Aldeia Itaro), no município de São Felix do Araguaia - MT, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 20.694,50 (vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Idelneides Ribeiro de Araújo Conceição
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Giovana Gonçalves Portella Zarpellon

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DONA CÂNDIDA DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: SAMUEL CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 59.432.869/0001-58
OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante
Samuel Chaves de Souza - Representante legal da Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS
CONTRATADA: SAMUEL CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 59.432.869/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria técnica e assessoramento jurídico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Milla Correa Silveira - Representante legal da Contratante
Samuel chaves de Souza - Representante legal da Contratada.

MILLA CORREA SILVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS
CONTRATADA: K. C. F. NEVES DAMASO
CNPJ: 05.128.730/0001-96
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade para prestação de serviços e soluções contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Milla Correa Silveira - Representante legal da Contratante
Keila Cristina Ferreira Neves Damaso - Representante legal da Contratada.

MILLA CORREA SILVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 90006/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS
CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.281,75 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Eonilda Batista Martins
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Marcos Pereira da Silva

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 90006/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.421,81 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Eonilda Batista Martins
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Maria José Rosa dos Santos

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 90006/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS
CONTRATADA: JACIANE LOPES PEREIRA LTDA
CNPJ: 56.929.572/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.864,61 (mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Eonilda Batista Martins
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Jaciane Lopes Pereira

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 90006/2024
 CONTRATO Nº 04/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS
 CONTRATADA: BARATÃO SUPERMERCADO
 CNPJ: 29.524.989/0001-14
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 350,74 (trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de fevereiro de 2025.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Eonilda Batista Martins
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Arnou Araújo Rocha

EONILDA BATISTA MARTINS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 90006/2024
 CONTRATO Nº 05/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS
 CONTRATADA: VM DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 27.886.905/0001-67
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.664,16 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de fevereiro de 2025.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Eonilda Batista Martins
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Valdileia Borges Oliveira

EONILDA BATISTA MARTINS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 90006/2024
 CONTRATO Nº 06/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS
 CONTRATADA: VAMIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 53.885.047/0001-46
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.978,03 (mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de fevereiro de 2025.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Eonilda Batista Martins
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Marcos Paulo Lucena

EONILDA BATISTA MARTINS
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
 CONTRATO Nº 002/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Bartolomeu Bueno
 CONTRATADA: K. C. F. NEVES- ME
 CNPJ: 05.128.730/0001-96
 OBJETO: Aquisição Serviços Contábeis
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.880,00.00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
 DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Luiza Verônica Pereira Luz - Representante legal da Contratante
 Keila Cristina Ferreira - Representante legal da Contratada.

LUIZA VERÔNICA PEREIRA LUZ
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Deusa Moraes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa K. C. F. Neves Damaso - ME se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola à Escola Estadual Deusa Moraes, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: K. C. F. Neves Damaso - ME CNPJ: 05.128.730/0001-96, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Deusa Moraes.

NOME	CNPJ	VALOR
K. C. F. Neves Damaso - ME	05.128.730/0001-96	R\$ 12.360,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.360,00

Paraíso do Tocantins/TO, 07 de janeiro de 2025.

DANILO DE PAULA BARBOSA
 Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual
Otoniel Cavalcante de JesusCONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA
LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, por meio
do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.260,47 (vinte e um mil, duzentos e
sessenta reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 30 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Cleide Alves Oliveira - Representante legal da Contratante.

Magnun Ramos da Silva - Representante legal da Contratada.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
PresidenteASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SANTA MARIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

PROCESSO: 90000/2025

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SANTA MARIA

CONTRATADA: GEOVANE NUNES DE SOUZA

CNPJ: 30.586.202/0001-28

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria,
por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.224,50 (cento e sete mil, duzentos e
vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 20/02/2026.

SIGNATÁRIOS:

Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes - Representante legal da
Contratante

Geovane Nunes de Souza - Representante legal da Contratada.

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025**

PROCESSO: 90000/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE APOIO
À ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA.

CONTRATADA: Lucas Eduardo Mendes de Souza

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria,
por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.743,63 (setenta e oito mil, setecentos e
quarenta e três reais e sessenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 20 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes: Representante legal da
Contratante

Lucas Eduardo Mendes de Souza: Representante legal da Contratada

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025**

PROCESSO: 90000/2025

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE APOIO
À ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA.

CONTRATADA: E.A.DE ALBUQUERQUE - EIRELLI

CNPJ: 02.928.169/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria,
por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.676,30 (setenta e seis mil, seiscentos e
setenta e seis reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 20 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes: Representante legal da
Contratante

Fernando Marques Albuquerque: Representante legal da Contratada

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025**

PROCESSO: 90000/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE APOIO
À ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA.

CONTRATADA: CM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.939.843/0001-25

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados No Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria,
por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.491,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos
e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 20 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes: Representante legal da
Contratante

Adenilda de Sousa Borges Costa: Representante legal da Contratada

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 90000/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA.
CONTRATADA: Lullis Araceles Magalhães dos Santos
CNPJ: 35935.609/0001-37
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados No Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.625,50 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes: Representante legal da Contratante
Lullis Araceles Magalhães dos Santos: Representante legal da Contratada

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

PROCESSO Nº 9000/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Santa Maria
CONTRATADA: GEOVANE NUNES DE SOUZA
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 107.224,50 (cento e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Geovane Nunes de Souza

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

PROCESSO Nº 90000/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Santa Maria
CONTRATADA: Lucas Eduardo Mendes de Souza
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 78.743,63 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Mendes de Souza

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

PROCESSO Nº 90000/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Santa Maria
CONTRATADA: E.A.DE ALBUQUERQUE - EIRELLI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.676,30 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Fernando Marques Albuquerque

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

PROCESSO Nº 90000/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Santa Maria
CONTRATADA: CM DISTRIBUIDORA LDTA
CNPJ: 50.939.843/0001-25
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral de Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.491,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Adenilda de Sousa Borges Costa

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

PROCESSO Nº 90000/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Santa Maria
CONTRATADA: Lullis Araceles Magalhães dos Santos
CNPJ: 35935.609/0001-37
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.625,50 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lullis Araceles Magalhães dos Santos

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

PROCESSO Nº 90000/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Santa Maria

CONTRATADA: P. SILVA ALVES

CNPJ: 09.342.497/0001-09

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de tempo Integral Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 124.794,55 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianni Silva Alves

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I

CONTRATADA: DEPEL DISTRIBUIDORA DE PAPERERIA E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Recurso I, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.670,47 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

DO RECURSO: Será utilizado o recurso do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20 de fevereiro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante legal da Contratante

Magnum Ramos da Silva - Representante legal da Contratada.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Contador na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base nona alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: OMC SERVIÇOS CONTÁBIS LTDA CNPJ: 01.786.045/0001-04, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória.

NOME	CNPJ	VALOR
OMC SERVIÇOS CONTÁBIS LTDA	01.786.045/0001-04	R\$ 7.440,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.440,00

Tupirama/TO, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DE ITACAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO

EDITAL: 001/2024

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá

CONTRATADA: Manoel Ribeiro da Silva Júnior

CPF: XXX.435.211-XX

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.060,12 (dezesete mil, sessenta reais e doze centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em até 09 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Klenes Pereira dos Santos Pinheiro - Representante legal da Contratante

Manoel Ribeiro da Silva Júnior - Representante legal da contratada:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

EDITAL: 001/2024

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá

CONTRATADA: Associação de Agricultores Familiares e Feirantes Porto do Vau do Itacajá e Regiões Circunvizinhas.

CNPJ: 57.571.463/0001-20

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.730,13 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e treze centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em até 09 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Klenes Pereira dos Santos Pinheiro - Representante legal da Contratante

Manoel Moreira Rodrigues - Representante legal da Contratada

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá
CONTRATADA: Associação de Apicultores e Produtores de Polpa de Frutas de Nova Olinda.
CNPJ: 02.023.076/0001-68
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.994,82 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em até 09 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Klenes Pereira dos Santos Pinheiro - Representante legal da Contratante
Charles Dias da Silva - Representante legal da Contratada

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ.
CONTRATADA: CASA DE CARNE MODELLO.
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.634,00 (vinte mil e seiscentos e trinta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 29 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante
GEOVANE NUNES DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ.
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA.
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.096,66 (cinco mil, noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 29 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante
LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ.
CONTRATADA: CAMPONESAAGRÍCOLA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 57.578.964/0001-39
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 783,20 (setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 29 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante
LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 18/2024
CONTRATO Nº: 10/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: P. Silva Alves.
CNPJ: 09.342.497/0001-09.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.471,70 (treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses válidos a partir data de assinatura ou aquele fixado no termo de referência, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante
Polianne Silva Alves - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 18/2024
CONTRATO Nº: 11/2025
CONTRATANTE: Associação de apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: L E L de Souza Ltda.
CNPJ: 30.300.327/0001-40.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.865,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses válidos a partir data de assinatura ou aquele fixado no termo de referência, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 18/2024
CONTRATO Nº: 12/2025
CONTRATANTE: Associação de apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: E A Albuquerque Eireli.
CNPJ: 02.928.169/0001-31.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação de apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.209,24 (cinco mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses válidos a partir data de assinatura ou aquele fixado no termo de referência, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 18/2024
CONTRATO Nº: 13/2025
CONTRATANTE: Associação de apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Jefferson dos Anjos Ferreira.
CNPJ: 31.327.959/0001-60.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação de apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.447,50 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses válidos a partir data de assinatura ou aquele fixado no termo de referência, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante
Jefferson dos Anjos Ferreira - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES DE POLPA DE FRUTAS DE NOVA OLINDA - AAPINO
CNPJ: 02.023.076/0001-68
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 174.142,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e quarenta e dois reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Charles Dias da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: xxx.024.769-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Flavio de Oliveira Martins - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: EDILTON COSTA DE SOUSA
CPF: xxx.558.421-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.994,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Edilton Costa De Sousa - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: JACY ALVES DA SILVA NUNES
CPF: xxx.691.301-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Jacy Alves Da Silva Nunes - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: NADYLA ANTONIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
CPF: xxx.311.171-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.488,00 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Nadyla Antonia da Conceição Almeida - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: RENATA GOMES MARTINS
CPF: xxx.584.891-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.580,00 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Renata Gomes Martins - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: CARLOS ANTONIO DOVIGO
CPF: xxx.304.818-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.384,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Carlos Antonio Dovigo - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: xxx.008.321-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.688,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Fernando Rodrigues Dos Santos - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: PAULO REGINO MARTINS DOS SANTOS
CPF: xxx.971.211-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.007,00 (quarenta mil e sete reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Paulo Regino Martins Dos Santos - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: JOSE AUGUSTO PERLIN
CPF: xxx.192.100-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.454,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Jose Augusto Perlin - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: ROSIMEIRE DELFIM NUNES
CPF: xxx.750.621-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Rosimeire Delfim Nunes - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO MORAIS FRAGA
CPF: xxx.175.081-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Carlos Eduardo Moraes Fraga - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
"DR. QUINTILIANO DA SILVA"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: RUBENS OLIVEIRA ALMEIDA
CNPJ: 27.821.650/0001-54
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas do Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva, no município de Natividade/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.862,15 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA - Representante legal da Contratante

RUBENS OLIVEIRA ALMEIDA - Representante legal da Contratada.

JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas do Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva, no município de Natividade/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.432,57 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA - Representante legal da Contratante
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante legal da Contratada.

JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA
CNPJ: 34.583.777/0001-48
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas do Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva, no município de Natividade/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.199,45 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA - Representante legal da Contratante
TEREZA TAYNÁ CLEMENTE DA SILVA PAESANO - Representante legal da Contratada.

JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO (SERVE BEM SUPERMERCADO)
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas do Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva, no município de Natividade/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 395,16 (trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA - Representante legal da Contratante
GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO - Representante legal da Contratada.

JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO: 02/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL DR. QUINTILIANO DA SILVA.
CONTRATADA: SUL GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 49.785.574/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/02/2025 e encerramento em 08/02/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Julyane Araujo Medeiros da Silva - Representante legal da Contratante
Mauro Araújo da Costa - Representante legal da Contratada.

JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOAQUIM LINO SUARTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no município de Natividade/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.426,21 (quarenta mil, quatrocentos e vinte seis reais e vinte e um centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
José Milton Campos de Souza - Representante legal da Contratante
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

José Milton Campos de Souza
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no município de Natividade/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.179,60 (onze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
José Milton campos de Souza - Representante legal da Contratante
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante legal da Contratada.

José Milton campos de Souza
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE
CONTRATADA: MORENO & RODRIGUES LTDA (SUPER JK)
CNPJ: 38.143.011/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no município de Natividade/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.955,80 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
José Milton campos de Souza - Representante legal da Contratante
FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO - Representante legal da Contratada.

José Milton campos de Souza
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DR. QUINTILIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas da Associação de Apoio do Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva, do município Natividade/TO, conforme especificações técnicas e quantitativos estipuladas no Termo de Referência presente nos autos;

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2024 a escolha do fornecedor foi realizada através da seleção do menor preço, após fase de lances, julgamento de propostas e habilitação em conformidade com Termo de Referência, de forma que a participação na presente dispensa eletrônica foi através do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sagrando vencedoras as seguintes empresas abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
RUBENS OLIVEIRA ALMEIDA	27.821.650/0001-54	R\$ 3.862,15
C O NASCIMENTO LTDA	20.700.295/0001-16	R\$ 11.432,57
VIVA PRODUTOS HOSP. E SIMILIARES	34.583.777/0001-48	R\$ 4.199,45
GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO	22.312.988/0001-67	R\$ 395,16
VALOR TOTAL		R\$ 19.889,33

Natividade/TO, 07 de fevereiro de 2025.

JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dr. Quintiliano da Silva

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.178,41 (doze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/03/2026.
SIGNATÁRIOS:
Denise Rodrigues Barboza Campos - Representante Legal da Contratante
Marcos Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.289,20 (mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/03/2026.
SIGNATÁRIOS:
Denise Rodrigues Barboza Campos - Representante Legal da Contratante
Lagranger Farias Pires - Representante Legal da Contratada

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
DR. JOSE FELICIANO FERREIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE FELICIANO FERREIRA
CONTRATADA: Aragão e Aragão
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual DR. JOSE FELICIANO FERREIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 121.724,49 (cento e vinte um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOZIAS SOUSA LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CARLOS HENRIQUE DE VASCONCELOS FILHO

JOZIAS SOUSA LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE FELICIANO FERREIRA
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA.
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual DR. JOSE FELICIANO FERREIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 80.502,72 (oitenta mil, quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOZIAS SOUSA LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA APARECIDA DE PAULA

JOZIAS SOUSA LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE FELICIANO FERREIRA
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual DR. JOSE FELICIANO FERREIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.100,64 (treze mil, cem reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOZIAS SOUSA LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA.

JOZIAS SOUSA LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE FELICIANO FERREIRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual DR. JOSE FELICIANO FERREIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.151,26 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOZIAS SOUSA LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

JOZIAS SOUSA LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE FELICIANO FERREIRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual DR. JOSE FELICIANO FERREIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 671,19 (seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOZIAS SOUSA LIMA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA LUCIA CARNEIRO AZEVEDO SILVA

JOZIAS SOUSA LIMA
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025**

PROCESSO: Nº 001/2025
CONTRATO: Nº 009/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA
CNPJ: 01.213.528/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar, para atender a demandado ano letivo de 2025, destinado aos estudantes da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.962,67 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA - Representante Legal da Contratada

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL CRISTO REI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei
CONTRATADA: ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 69.007,59 (sessenta e nove mil, sete reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO V. FILHO

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei
CONTRATADA: D P DA ROCHA SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.347,05 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Daniel Pereira da Rocha

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.717,00 (sete mil e setecentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Evandro Xavier de Oliveira

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei
CONTRATADA: LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO
CNPJ: 46.747.027/0001-43

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.745,50 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lazaro Geone Carneiro Dourado

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.679,80 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.911,90 (quatro mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.763,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

CONTRATADA: TAMIRIS R DOS SANTOS

CNPJ: 32.844.351/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.725,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Tamiris Ramos dos Santos

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 801,99 (oitocentos e um reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thanara Araújo Baltazar Lima

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

CONTRATADA: V G BEZERRA LTDA

CNPJ: 50.893.904/0001-61

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.082,50 (dezesete mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Associação da Escola Estadual Paroquial Cristo Rei

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valeria Gomes Bezerra

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****ACÓRDÃO Nº: 054/2025**

PROCESSO Nº: 2017/6040/505291

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002063

RECORRENTE: NOVA TELECOM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.399.944-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

FECOEP. TELECOMUNICAÇÃO. SERVIÇOS SCM NÃO OFERECIDOS A TRIBUTAÇÃO. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que exige parcela referente ao FECOEP sobre a tributação dos Serviços de Comunicação Multimídia.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2017/002063 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 94.065,86 (noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), do campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Gaspar Mauricio Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Galthiery Alves de Sousa Lopes, Rui José Diel, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante e Taumaturgo José Rufino Neto. Presidiu a sessão de julgamento aos quatro dias do mês de outubro de 2024, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Galthiery Alves de Sousa Lopes
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 055/2025

PROCESSO Nº: 2016/6890/500028

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/001057

RECORRIDA: ERLANDES ARAUJO SOUZA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.444.898-5

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. TERMO DE ADITAMENTO. DECADÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. É procedente em parte a reclamação tributária quando demonstrada a falta de registro da nota fiscal de entrada, excluído o período alcançado pela decadência, nos termos do art. 150, §4º do CTN.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2016/001057 conforme Termo de Aditamento de fls. 240/241, sendo procedente o campo 5.11 no valor de: R\$ 504,19 (quinhentos e quatro reais e dezenove centavos), extinto pelo pagamento conforme DARE de fls. 259. E extinto pela decadência os valores de: R\$ 17.549,65 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), do campo 4.11; E R\$ 4.522,04 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quatro centavos), do campo 5.11. O Representante Fazendário Gaspar Mauricio Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Galthiery Alves de Sousa Lopes, Luciene Souza Guimarães Passos, Delma Odete Ribeiro, Ricardo Shiniti Konya, Osmar Defante e Taumaturgo José Rufino Neto. Presidiu a sessão de julgamento aos quatro dias do mês de outubro de 2024, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Galthieri Alves de Sousa Lopes
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 056/2025

PROCESSO Nº: 2017/6040/505463
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002117
RECORRIDA: JBT & JVT IMP E EXP DE SUP DE INFORMATICA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.399.896-5
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS E MULTA FORMAL. FALTA DE CLAREZA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. DECADÊNCIA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária por cerceamento ao direito de defesa, conforme art. 28, II, da Lei 1.288/01, quando não há identificação clara da omissão quantificada em face dos documentos comprobatórios e demonstrativos dos créditos tributários, excluída a parte decadente nos termos do art. 150, §4º do CTN.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar nulos os campos 6.11 e 7.11, por cerceamento de defesa, conforme art. 28, inciso II da 1.288/01 e extinto pela decadência os campos 4.11 e 5.11, considerando o Termo de Aditamento de fls. 155, sem análise de mérito. O Representante Fazendário Gaspar Mauricio Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Galthieri Alves de Sousa Lopes, Rui José Diel, Ricardo Shiniti Konya, Delma Odete Ribeiro e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos quatro dias do mês de dezembro de 2024, a conselheira Luciene Souza Guimarães Passos.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Galthieri Alves de Sousa Lopes
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 057/2025

PROCESSO Nº: 2018/6040/502170
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/001030
RECORRIDA: V V A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.070.928-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NA EFD. TERMO DE ADITAMENTO. DECADÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É procedente em parte a reclamação tributária quando demonstrada a falta de registro da nota fiscal de entrada, excluído o período alcançado pela decadência, nos termos do art. 150, §4º do CTN.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/001030, conforme Termo de Aditamento de fls. 136/142 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 82.309,45 (oitenta e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), do campo 7.11; R\$ 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos), do campo 8.11; R\$ 882,45 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), do campo 9.11; E R\$ 974,61 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), do campo 10.11, mais os acréscimos legais. E extinto pela decadência os valores de: R\$ 48.312,96 (quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), do campo 4.11; E R\$ 2.722,14 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), do campo 5.11. O Representante Fazendário Gaspar Mauricio Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Galthieri Alves de Sousa Lopes, Rui José Diel, Luiz Carlos Vieira, Delma Odete Ribeiro e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos quatro dias do mês de dezembro de 2024, a conselheira Luciene Souza Guimarães Passos.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Galthieri Alves de Sousa Lopes
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 058/2025

PROCESSO Nº: 2019/6120/500028
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2019/000458
RECORRIDA: EMERSON MARQUES GUIRRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.437.286-5
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. PERDA/EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária quando comprovado o extravio dos documentos, aplicada a penalidade menos gravosa ante a ausência de dolo.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração 2019/000458 com a aplicação da penalidade do art. 50, inciso VII, §5º, da Lei 1.287/01 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), do campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Helder Francisco Dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Galthieri Alves de Sousa Lopes, Ricardo Shiniti Konya, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante e Taumaturgo José Rufino Neto. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2024, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Galthieri Alves de Sousa Lopes
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 059/2025

PROCESSO Nº: 2019/6820/500218

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2019/001727

RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.380.745-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. DECADÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É parcialmente procedente a exigência tributária relativa a ICMS Diferencial de Alíquota referente a aquisição de produtos para uso e consumo do estabelecimento, não recolhido ou recolhido a menor, extinta a parte alcançada pela decadência.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2019/001727 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 3.981,48 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), do campo 4.11; R\$ 1.056,32 (um mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), do campo 5.11; R\$ 486,25 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), do campo 6.11; R\$ 28.032,69 (vinte e oito mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), do campo 7.11; R\$ 8.300,30 (oito mil, trezentos reais e trinta centavos), do campo 8.11; R\$ 3.025,06 (três mil, vinte e cinco reais e seis centavos), do campo 9.11; R\$ 40.622,28 (quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), do campo 10.11; R\$ 21.692,63 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), do campo 11.11; R\$ 647,84 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do campo 12.11; R\$ 63.332,93 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), do campo 13.11; R\$ 12.437,84 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do campo 14.11; R\$ 10.632,82 (dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), do campo 15.11; R\$ 51.868,65 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), do campo 16.11; R\$ 12.901,87 (doze mil, novecentos e um reais e oitenta e sete centavos), do campo 17.11; E R\$ 15.322,14 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), do campo 18.11, mais os acréscimos legais. E extinto pela decadência os valores de: R\$ 45.267,46 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), do campo 4.11; R\$ 28.374,30 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), do campo 5.11; E R\$ 14.632,87 (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), do campo 6.11. O advogado Antonio Clériston e o Representante Fazendário Gaspar Mauricio Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Taumaturgo José Rufino Neto, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante e Galthiery Alves de Sousa Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos oito dias do mês de maio de 2024, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Taumaturgo José Rufino Neto
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 060/2025

PROCESSO Nº: 2019/6820/500220

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2019/001730

RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.380.745-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS. DECADÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É procedente a reclamação tributária constatada a falta de escrituração de Notas Fiscais Eletrônicas de entradas (NF-e) na EFD, excluídas as operações comprovadamente não realizadas e parte da exigência alcançada pela decadência.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte auto de infração 2019/001730 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), do campo 4.11; R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), do campo 5.11; R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), do campo 6.11; E R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), do campo 7.11, mais os acréscimos legais. E absolver do valor de: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), do campo 8.11 E extinto pela decadência o valor de: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais) do campo 4.11. O advogado Antonio Clériston e o Representante Fazendário Gaspar Mauricio Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Taumaturgo José Rufino Neto, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante e Galthiery Alves de Sousa Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de junho de 2024, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Taumaturgo José Rufino Neto
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 061/2025

PROCESSO Nº: 2016/6880/500221

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/004911

RECORRENTE: R M MADEIRAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.419.761-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. REMESSA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM INCIDÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL - O tributo é devido sobre aquisições de bens para uso e consumo do estabelecimento ou ativo fixo, excluídas as Notas fiscais de remessa para locação, não sujeitas a incidência de ICMS Diferencial de Alíquota.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2016/004911 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 189,72 (cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), do campo 4.11; 414,75 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), do campo 5.11; R\$ 8.412,58 (oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), do campo 6.11; R\$ 46.723,16 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), do campo 7.11; R\$ 1.190,27 (um mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos), do campo 8.11; E R\$ 6.652,66 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), do campo 9.11, mais os acréscimos legais. E absolver dos valores de: R\$ 62,25 (sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), do campo 5.11; E R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), do campo 6.11. O Representante Fazendário Gaspar Mauricio Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Taumaturgo José Rufino Neto, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Ricardo Shiniti Konya, Osmar Defante e Galthiery Alves de Sousa Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos quatorze dias do mês de agosto de 2024, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Taumaturgo José Rufino Neto
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 062/2025

PROCESSO Nº: 2017/6040/503184

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001213

RECORRENTE: CIA MAGNETRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.443.344-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO POR FORÇA DE PROTOCOLO. PROCEDÊNCIA - O remetente de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária deve reter e recolher o ICMS/ST no momento da operação interestadual, conforme determina o Protocolo ICMS 97/2010.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2017/001213 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 415,62 (quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), do campo 4.11; R\$ 3.449,95 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), do campo 5.11; R\$ 11.482,60 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), do campo 6.11; R\$ 11.669,10 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos), do campo 7.11; E R\$ 2.121,81 (dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos), do campo 8.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Hélder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Taumaturgo José Rufino Neto, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Ricardo Shiniti Konya, Osmar Defante e Galthieri Alves de Sousa Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos treze dias do mês de agosto de 2024, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Taumaturgo José Rufino Neto
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DOTCOM GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES S/A	29.392.743-0	2019/001776	196.167,96	01/01/2014 A 31/12/2014
02	DOTCOM GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES S/A	29.392.743-0	2019/001780	80.301,18	01/01/2015 A 31/07/2015

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2025

Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, de todo o teor da sentença, contados do quinto dia da publicação deste.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	PROTEÇÃO LTDA	29.065.564-1	2024/6040/505191
02	PROTEÇÃO LTDA	29.065.564-1	2024/6040/505194

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 98/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 763/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6627, de 06 de Agosto de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 123/2021, que passará a ser:

CONTRATO Nº 123/2021

PROCESSO Nº 2021/30550/006649.

EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALARES LTDA. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de equipamentos médico-hospitalares, para uso de ventilação mecânica em domicílio, para os pacientes atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (pacientes atendidos em sua residência), na cidade de Palmas, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de acessórios.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS.	Geefersson Melo de Macedo Mat. 117933762	Gustavo Jaime Perpetuo Coelho Mat. 7750984	Iatagan de Araújo Barbosa Mar. 12837901

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II- manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 108/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações;

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2025, firmado entre a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO e a Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder retroativo a 28/01/2025 a 27/01/2030 para Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal desta, com ônus para o requisitante.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA	1239309/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.712-53
02	KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN	949623/1	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.291-34
03	LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK	1134825/1	FARMACÊUTICA	XXX.XXX.631-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 109/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA GARCIA ABRAO PINHEIRO, Administradora, Matrícula Nº 974976/2, CPF: XXX.XXX.271-72 para responder cumulativamente pela Gerência Técnica do Serviço de Verificação de Óbitos, no período de 06/03/2025 a 21/03/2025, por motivo de férias da servidora, LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, Gerente Técnica de Serviço de Verificação de Óbito Matrícula Nº 517371/9, CPF: XXX.XXX.201-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 112/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO, Enfermeira, Matrícula Nº 775505/1, CPF: XXX.XXX.916-04 para responder cumulativamente pela Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde, no período de 26/02/2025 a 09/03/2025, por motivo de férias do servidor, MONALICIO ALVES ALMEIDA Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde, Matrícula Nº 1142100/5, CPF: XXX.XXX.171-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 113/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

A servidora CORACI RODRIGUES BARROS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 556480/1, CPF: XXX.XXX.451-91, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa- Araguaçu para Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, a partir 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 197/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010410.00091/2025 destinados a Aquisição de uma Ambulância - Processo 2025/30551/000010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Porto Alegre a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010410.00091/2025, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), visando à aquisição de 01 (um) veículo Ambulância destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 1.500.1002.104.202510; Nº da NE 2025NE000880, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Fica revogada a Portaria - 180/2025/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.764, página 60, do dia 24 de fevereiro de 2025.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 206/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010413.00190/2025 visando à aquisição de veículos para transporte eletivo no município - Processo 2025/30551/000021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Itacajá a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010413.00190/2025, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), visando à aquisição de veículo para transporte eletivo.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529- Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202513; Nº da NE 2025NE001357, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 205/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670 de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho/APED dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao interstício avaliatório de 01/01/2025 a 31/12/2025, determinando que as chefias imediatas notifiquem os servidores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 98/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1024/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de novembro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2023/30550/001157;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 50/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1024/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.707, de 29 de novembro de 2024, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2023/30550/001157, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de março de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 99/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1025/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de novembro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2023/30550/001158;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 51/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1025/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.707, de 29 de novembro de 2024, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2023/30550/001158, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de março de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 100/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1026/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de novembro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2023/30550/001159;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 52/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1026/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.707, de 29 de novembro de 2024, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2023/30550/001159, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de março de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 101/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1027/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de novembro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/004937;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 53/2025/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1027/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.707, de 29 de novembro de 2024, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/004937, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de março de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 102/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 579/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de outubro de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/010980;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 19/2025/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 579/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de outubro de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1070/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 6.718, de 16 de dezembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/010980, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 5 de março de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 103/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1046/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de dezembro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2024/30550/002485;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 18/2025/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1046/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 6.716, de 12 de dezembro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2024/30550/002485, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 104/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 742/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2024/30550/002491;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 25/2025/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 742/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 6.655, de 13 de setembro de 2024, que teve como último ato a Portaria - 997/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.703, de 25 de novembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2024/30550/002491, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 105/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1045/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de dezembro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/008203;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 26/2025/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1045/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 6716, de 12 de dezembro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/008203, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de março de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 106/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 95/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001377;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 20/2025/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 95/2021/SES/GASEC/CORSAUD, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1034/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 4 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 6.712, de 06 de dezembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001377, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 107/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 487/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de setembro de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/001455;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 41/2025/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 487/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 6.170, de 14 de setembro de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1050/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de dezembro de 2024, publicado no DOE nº 6.717, de 13 de dezembro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/001455, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 108/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1051/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de dezembro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001381;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 36/2025/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1051/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 6.717, de 13 de dezembro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001381, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 109/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1052/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de dezembro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2023/30550/009307;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 33/2025/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1052/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 6.717, de 13 de dezembro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2023/30550/009307, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 111/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1049/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de dezembro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2024/30550/005759;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 32/2025/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1049/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 6.716, de 10 de dezembro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2024/30550/005759, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 2/2024/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 2/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2022/30550/001561, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde

COMPROMISSÁRIO: R. M. L.

ADVOGADO: Regiane Garcia Fernandes, OAB/TO Nº 4577.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

2. O COMPROMISSÁRIO assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

3. O COMPROMISSÁRIO compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês fevereiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, por meio da Superintendência da Central de Licitação, RESOLVE cancelar parcialmente o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços Nº 90079/2024, firmado com a empresa D + DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 05.804.216/0001-23, conforme normas constantes na Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o CANCELAMENTO PARCIAL da Ata de Registro de Preços Nº 90079/2024, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 2024/30550/002419.

1.2. O objeto da ARP é o registro de preços para aquisição de medicamentos anti-infecciosos - parte 2, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretroatividade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

Item	Descrição	Marca	Quantidade Total	Quantidade Requerida	Saldo Remanescente	Preço Unitário R\$	Total R\$
07	ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BOEHRINGER INGELHEIM	1.076	30	1.046	R\$ 970,00	R\$ 29.100,00

4. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90074/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/000780**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90074, de 12 de junho de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	1.620	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 4-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 (+- 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	BIOLINE	R\$ 19,85	R\$ 32.157,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.157,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da ATA Pregão Eletrônico nº 90036/2024 - Processo Administrativo 2023/30550/007215 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.602, de 02 de julho de 2024, da empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, (CNPJ: 42.291.390/0001-46). Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024**

Retificação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90036/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/007215, conforme segue:

Onde se lê:

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 03.595.984/0001-99, o valor adjudicado R\$ 594.108,00.

W S CARMINO LTDA - ME
CNPJ: 36.106.802/0001-28, o valor adjudicado R\$ 3.732,48.

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46, o valor adjudicado R\$ 299.000,00.

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05, o valor adjudicado R\$ 277.334,40.

O valor total adjudicado R\$ 1.174.174,88. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Leia-se:

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 03.595.984/0001-99, o valor adjudicado R\$ 594.108,00.

W S CARMINO LTDA - ME
CNPJ: 36.106.802/0001-28, o valor adjudicado R\$ 3.732,48.

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05, o valor adjudicado R\$ 277.334,40.

O valor total adjudicado R\$ 875.174,88. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Notas:

a) Republicação para cancelamento da empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA;

b) Fica mantida a vigência do Aviso de Resultado, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.602, do dia 2 de julho de 2024.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90074/2024 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/000780, conforme segue:

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 32.157,00.

ITENS SEM SUCESSO

ITEM FRACASSADO: 27.

O valor total adjudicado R\$ 32.157,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024**

Retificação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90079/2024 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/002419, conforme segue:

Onde se lê:

D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23, o valor adjudicado R\$ 1.043.720,00.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0003-37, o valor adjudicado R\$ 445.875,17.

FTTO - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.492.182/0001-47, o valor adjudicado R\$ 2.819.880,00.

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.814.479/0001-14, o valor adjudicado R\$ 213.776,30.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 968.397,84.

O valor total adjudicado R\$ 5.491.649,31. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Leia-se:

D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23, o valor adjudicado R\$ 29.100,00.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0003-37, o valor adjudicado R\$ 445.875,17.

FTTO - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.492.182/0001-47, o valor adjudicado R\$ 2.819.880,00.

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.814.479/0001-14, o valor adjudicado R\$ 213.776,30.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 968.397,84.

O valor total adjudicado R\$ 4.477.029,31. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Notas:

a) Republicação para cancelamento parcial da ata empresa D + DISTRIBUIDORA LTDA;

b) Fica mantida a vigência do Aviso de Resultado, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.610, do dia 12 de julho de 2024.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 122, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025 do Chefe do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.737, de 16 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165, da Constituição Federal, e no art. 80, da Constituição Estadual, bem como, o disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Leis específicas e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SSP nº 197, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.560, em 29 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 122,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Izabel Ferreira Mendes	723414-2	Assistente Administrativo
	Suplente: Herlane Moreira Santos	11672986-4	Analista I
PROGRAMA TEMÁTICO: 1160 SEGURANÇA CIDADÃ			
	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover de forma integrada a segurança pública estadual	Titular: Anderson George de Lima Casé	11606576-1	Delegado de Polícia Civil
	Suplente: Vinícius Resende Gonçalves	11644443-1	Escrivão de Polícia

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1039	Expansão e adequação das unidades de segurança pública	Titular: Thiago Cardoso Alves Milhomem	1266772-6	Gerente de Gestão de Obras
		Suplente: Heloisa Bega Gonçalves	11616075-6	Assistente Especializado II
1144	Implantação de projetos de modernização da gestão e de políticas de segurança	Titular: Carlos Magno Gomes da Costa	45461-1	Diretor de Polícia Comunitária
		Suplente: João Markus da Silva Mota	1272977-2	SD QPBM
2082	Suporte e modernização tecnológica as unidades de segurança pública	Titular: Tatiane Yumi Coi Shibata	11795646-2	Assistente IV
		Suplente: Natália Santos Sandes	11732300-3	Assistente Especializado II
2113	Gestão do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	Titular: Gustavo Bolentini de Araújo Machado	54899-1	Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas
		Suplente: Charles Giovanni Ferreira de Oliveira	844473-2	Delegado de Polícia Civil
2379	Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança	Titular: Álvaro Aguiar Parrião Júnior	971082-3	Agente de Polícia
		Suplente: Phatryck Augusto Souza e Silva Nogueira	11512962-7	Assessor Comissionado I
2478	Manutenção de recursos humanos da Polícia Civil	Titular: Esdras Neres Ribeiro	11719745-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Zélia Aparecida Drumond	354380-2	Assistente Administrativo
3100	Apoio a projetos de manutenção e modernização da Polícia Civil - FUMPOL	Titular: Reginaldo de Menezes Brito	300140-5	Secretário Executivo
		Suplente: Gisele Lacerda Ferreira	963553-4	Escrivã de Polícia
4545	Modernização da Instituição de Segurança Pública - Polícia Militar do Estado do Tocantins-PMTO	Titular: Catia Bittencourt da Silva	11557192-5	Analista II
		Suplente: Carmem Rosa Almeida Pereira	770155-1	Tenente-Coronel-QOPM
4546	Modernização das instituições de Segurança Pública - FUSPTO	Titular: Enilde Santos Souza Almeida	11722754-1	Gerente do Escritório de Projetos
		Suplente: Giovanna Afonso Mendes Ferreira	11671601-1	Analista II
4547	Modernização da Instituição de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO	Titular: Joicy Silva Lustosa	11581956-2	Polícia Penal
		Suplente: Maxwell dos Santos de Souza	1068350-1	Diretor de Logística e Patrimônio

Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a eficiência na apuração das infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária e científica	Titular: Claudemir Luiz Ferreira	330192-1	Delegado-Geral da Polícia Civil
	Suplente: Edson Almeida de Oliveira Pereira	800664-1	Superintendente da Polícia Científica

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1084	Reaparelhamento das unidades de segurança pública	Titular: Roberto Diocides Rodrigues Lopes	11459352-2	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Henrique Wolney Pereira	11683473-4	Analista I
2031	Capacitação, formação e valorização dos profissionais de segurança pública	Titular: Heloisa Helena Freire Godinho	549773-4	Diretora da Escola Superior de Polícia - ESPOL
		Suplente: Elivânia Oliveira Dias	980678-1	Supervisora Administrativa
2105	Suporte técnico, logístico e operacional as unidades de polícia judiciária	Titular: Claudemir Luiz Ferreira	330192-1	Delegado-Geral da Polícia Civil
		Suplente: Roger Knewitz	897714-2	Delegado de Polícia Civil
2387	Suporte técnico, logístico e operacional as unidades de Polícia Científica	Titular: Edson Almeida de Oliveira Pereira	800664-1	Superintendente da Polícia Científica
		Suplente: Priscila Wiecezok Sprinco Cadore	73080-6	Escrivã de Polícia

PROGRAMA TEMÁTICO: 1100 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2222	Manutenção de recursos humanos	Titular: Esdras Neres Ribeiro	11719745-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Zélia Aparecida Drumond	354380-2	Assistente Administrativo
2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Rosângela Pinto Moreira Amorim	678184-2	Gerente Geral de Administração
		Titular: Maria Eduarda Gomes de Lacerda	11757914-3	Assistente III

Obs.: O servidor responsável pelo Objetivo fica automaticamente responsável pelas metas e indicadores do objetivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/000140

Contrato nº: 007/2023

Termo Aditivo: 3º

Número automático do Siae/TO: 23000262

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADA: M.A. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 10.365.396/0001-24

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Complexo de Unidades Policiais da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins. Valor mensal: R\$ 42.189,00 (quarenta e dois mil cento e oitenta e nove reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de recursos: 500

Data de assinatura: 25/02/2025

Vigência: 01/03/2025 à 28/02/2026

Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário

Marco Antonio Pietsch Cunha - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/000541

Contrato nº: 023/2014

Termo Aditivo: 11º

Número automático do Siae/TO: 03101479

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADA: MATER CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.679.800/0001-06

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Guarai - TO.

Valor mensal: R\$ 6.707,00 (seis mil setecentos e sete reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de recursos: 500

Data de assinatura: 25/02/2025

Vigência: 10/03/2025 à 09/03/2026

Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário

Sebastião Ferreira Paes Neto - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/000241
 Contrato nº: 015/2012
 Termo Aditivo: 13º
 Número automático do Siafe/TO: 03101443
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADA: ANA MARIA DA SILVA
 CPF: XXX.XXX.473-20
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 9ª Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte - TO.
 Valor mensal: R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 500
 Data de assinatura: 27/02/2025
 Vigência: 01/03/2025 à 28/02/2026
 Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
 Ana Maria da Silva - Locadora

b) Despacho do Eminentíssimo Senhor Corregedor-Geral (SGD 2024/31009/103152), bem como a Nota Técnica de Análise Inicial de Admissibilidade 99946000081202500 - Identificador da Análise nº 77700, noticiando os fatos a esta Unidade Correicional.

3. Junte-se aos autos, em apenso, as evidências encaminhadas pelo Sr. Corregedor-Geral;

4. Oficie-se à Gerência de Gestão de Pessoas - SSP para que expeça Certidão de Vida Funcional do(s) servidor(es);

5. Cite(m)-se o(s) servidor(es) para que, nos termos do art. 196 da Lei 3.461/2019, componha(m) a relação processual, na condição de acusado(s) e apresente(m), no prazo de 03 dias, suas Alegações Preliminares, rol de testemunhas e diligências julgadas necessárias.

6. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 194, inciso I, Parágrafo Único da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019.

Cumpra-se.

Palmas-TO, Sede da Comissão Processante, ao 25º dia do mês de fevereiro de 2025.

Elírio Putton Junior

Delegado de Polícia Civil - Presidente da CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**PORTARIA Nº 99946000362202554**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria SSP Nº 340, datada de 17 de junho de 2021, exarada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 187 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 e os arts. 8º, I, e 29, ambos da Portaria SSP Nº 1.050, de 19 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o Despacho nº 273/2024/GAB/SSP (SGD 2024/31009/104386), exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa em face da conduta do(s) servidor(es), abaixo identificado(s):

Nome: A. D. C.
 Cargo: PERITO OFICIAL
 Matrícula: 566310-4

CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) supracitado(s) servidor(es), passível(eis) de reprovação administrativa, consubstancia(m)-se, em tese, em decorrência dos fatos narrados no(a) Análise Inicial de Admissibilidade 99946000081202500, no(a)-s qual(is) constatou-se indícios de materialidade e autoria, conforme demonstrado a seguir:

Matrícula	Enquadramentos
566310-4	Lei 3461/2019 (TO) art. art. 99, XVII - Proceder de forma desidiosa, reiteradamente; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 99, XXXI - Praticar ato que afete gravemente a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria;

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, bem como, as regras insculpidas no art. 5º, inciso LV e no art. 37 - *caput*, da Constituição Federal de 1988, que garantem aos imputados o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(s) aludido(s) servidor(es), nos termos do art. 175, II c/c art. 184, I e art. 193 da Lei 3.461/2019, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele(s) praticadas, devendo desde já serem tomadas as seguintes providências:

1. Lavre-se Termo de Instalação da Comissão e Início dos Trabalhos, com juntada de cópia das Portarias que instituíram a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e demais documentos necessários;

2. Junte-se aos autos:

a) Despacho nº 273/2024/GAB/SSP, exarado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no qual determinou a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

I. Aberta a sessão pelo Secretário da Segurança Pública, Bruno Sousa Azevedo, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o *quórum* e deu-se por instalada a Sessão.

II. Iniciou-se a ordem do dia com a posse do Secretário da Segurança Pública, Bruno Sousa Azevedo, a Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil. O Secretário Executivo do CSPC, Wanderson Chaves de Queiroz, fez a Leitura do Termo de Posse, na conforme o que segue: "Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião da Secretaria da Segurança Pública, o Secretário da Segurança Pública, BRUNO SOUSA AZEVEDO, presidindo a 155ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, tomou posse do cargo de Presidente do CSPC. A posse foi dada por ato assinado pelos Conselheiros abaixo indicados, em atenção ao art. 2º, inciso I, alínea "a" da Lei 1.650, de 29 de dezembro de 2005." Em seguida, o presidente empossado e todos os conselheiros presentes assinaram o termo de posse.

III. Retomou-se à Leitura com a apresentação da Ata da reunião anterior. O Secretário Executivo do CSPC, Wanderson Chaves de Queiroz, conforme o Regimento Interno, expôs que a minuta da ata da sessão anterior havia sido encaminhada através do grupo de whatsapp para análise prévia. O Presidente abriu a palavra para apresentação de objeções quanto ao texto apresentado. Como não houve manifestações contrárias, restou aprovada, POR UNANIMIDADE, a ATA da 154ª REUNIÃO DO CSPC (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA), nos termos apresentados.

IV. Indicando continuidade à ordem dos trabalhos, o presidente do CSPC, Bruno Sousa Azevedo, abriu a comunicação dos conselheiros. O conselheiro José Rodrigues da Silva Filho, desejou boas-vindas e sucesso ao presidente. A conselheira Cristiane de Paula Lacerda Tosta, também desejou boas-vindas ao presidente e, aproveitando o ensejo, informou sobre algumas pendências que restaram a ser resolvidas, referente à Comissão de Estudos da Lei Orgânica, instituída em julho de 2024, a qual ficou responsável por desenvolver minuta de Leis da polícia civil com adequações à nova Lei Orgânica Nacional. Destacou que foi deliberado um prazo (90 dias) na mesma reunião em que ficou instituída a comissão, prazo este que findou ainda no ano de 2024 e devido a intercorrências não pode ser apresentado. Assim, solicitou para que fosse dado andamento à minuta e que fosse apresentada o mais breve possível. Diante do exposto, o conselheiro Claudemir Luiz Ferreira, considerando que foi designado Presidente da Comissão de Estudos da Lei Orgânica, informou que retomará os trabalhos junto aos membros da comissão, providenciará uma reunião, para que possam finalizar as minutas ainda a tempo de apresentar na próxima reunião ordinária.

V. O presidente do CSPC, Bruno Sousa Azevedo, prosseguiu com a Leitura da pauta, a qual constava proposta de resolução, que visa a elaboração de relação nominal de servidores da Polícia Civil aptos à progressão, pela conselheira Vladya Aline Ferreira de Souza. Em justificativa à sua proposta, a conselheira Vladya Aline, destacou que o Conselho Superior da Polícia Civil, há uns dois anos, vem trabalhando e deliberando de forma mais organizada e célere em relação aos processos de progressão, informando que anteriormente os servidores só obtinham aptidão à progressão por meio de processo administrativo individual, porém atualmente tem sido feito de forma coletiva, por meio de listas nominais de servidores aptos à progressão, elaboradas pelo setor de Avaliação/Secretaria Executiva do CSPC, publicadas no Boletim Interno, e posteriormente transformadas em processos coletivos para fins de implementação. Apresentou a resolução, esclarecendo que o objetivo é para que essas listas continuem sendo feitas, de forma regular e regulamentada, mantendo assim a celeridade dos processos de progressão, e pediu que fosse deliberado apenas na próxima reunião para que os conselheiros pudessem analisar com mais tempo.

VI. Sem mais manifestações, seguindo a ordem da pauta, o presidente do CSPC, Bruno Sousa Azevedo, sugeriu a apresentação dos processos para deliberação. Destarte, iniciou-se a análise e julgamento dos processos de progressão funcional.

VII. CONSELHEIRO RELATOR IBANEZ AYRES DA SILVA NETO - PROCESSO Nº 129/2024 INTERESSADO: WANDERSON ALVES MARINHO levando-se em consideração que o servidor tomou posse de forma efetiva em 24/02/2006 para exercer o cargo de Agente de Polícia Civil e por preencher os requisitos objetivos exigidos pela Lei, votou no sentido de reconhecer o pedido à progressão horizontal pleiteado, enquadrando-o, na referência "L", a partir de 24/02/2024, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva habilitação, conforme relatório individual do processo. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Ibanez Ayres da Silva Neto.

VIII. CONSELHEIRO RELATOR IBANEZ AYRES DA SILVA NETO - PROCESSO Nº 001/2025 INTERESSADA: ERITHA ALVES DE OLIVEIRA - levando-se em consideração que a servidora tomou posse de forma efetiva em 09/11/2020 para exercer o cargo de Escrivã de Polícia Civil e por preencher os requisitos objetivos exigidos pela Lei, votou no sentido de reconhecer o pedido à progressão vertical pleiteado, enquadrando-a, na 2ª Classe, a partir de 01/10/2024, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva habilitação, conforme relatório individual do processo. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Ibanez Ayres da Silva Neto.

IX. CONSELHEIRO RELATOR IBANEZ AYRES DA SILVA NETO - PROCESSO Nº 002/2025 INTERESSADO: ADONIAS RIBEIRO ALVES levando-se em consideração que o servidor tomou posse de forma efetiva em 02/03/2009 para exercer o cargo de Agente de Necrotomia e por preencher os requisitos objetivos exigidos pela Lei, votou no sentido de reconhecer o pedido à progressão vertical pleiteado, enquadrando-o, no "Padrão II", a partir de 02/03/2024, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva habilitação, conforme relatório individual do processo. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Ibanez Ayres da Silva Neto.

X. CONSELHEIRO RELATOR EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA - PROCESSO Nº 117/2024 - INTERESSADA: ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS - levando-se em consideração que a servidora tomou posse de forma efetiva em 25/05/2009 para exercer o cargo de Papiloscopista e por preencher os requisitos legais, votou favoravelmente ao reconhecimento o pedido à progressão horizontal e vertical pleiteado pela servidora, reenquadrando-a nas referências "I, J e L", a partir de 25/05/2023, com efeitos financeiros partir do primeiro dia do mês subsequente (01/06/2023), e enquadrando-a para progressão vertical "Padrão II", a partir de 25/05/2024, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente (01/06/2024), conforme relatório individual do processo. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Edson Almeida de Oliveira Pereira.

XI. Após a conclusão dos julgamentos dos processos pautados nesta sessão, o Presidente do CSPC, Bruno Sousa Azevedo, abriu a palavra aos conselheiros para manifestações finais. A conselheira Vladya Aline Ferreira de Souza, questionou sobre a validação dos cursos os quais ainda faltam muitos a serem validados. Então a conselheira Cristiane de Paula Lacerda Tosta, considerando que atua na validação dos cursos, informou que a validação depende de conferência anterior pela Secretaria Executiva do CSPC. O Secretário Executivo, Wanderson Chaves de Queiroz, informou que já existe uma demanda prioritária, a inclusão de processos antigos no data center, que são em média três mil processos, e que são poucos servidores para muitas demandas. Esclareceu, ainda, que os cursos são validados a medida em que são analisadas as progressões, caso ainda não tenham sido validados, ressaltando que diariamente são feitas as validações. Assim, a conselheira Vladya Aline compreendeu e informou que o questionamento era a título de informação.

XII. Sem mais manifestações, o Presidente do CSPC, Bruno Sousa Azevedo, agradeceu a todos e às 10h17min, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Nadja Marina Gomes da Costa, Chefe de Gabinete do CSPC, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que, após ser lida, discutida e aprovada segue para publicação.

Bruno Sousa Azevedo:

Wanderson Chaves de Queiroz:

Claudemir Luiz Ferreira:

Emerson Francisco de Moura:

Heloisa Helena Freire Godinho:

Rodrigo Ferraz Prado Telles:

Edson Almeida de Oliveira Pereira:

Cristiane de Paula Lacerda:

Vladya Aline Ferreira de Souza:

Ronie Augusto Rodrigues Esteves:

Ibanez Ayres da Silva Neto:

Adeilson José dos Reis:

José Rodrigues da Silva Filho:

Marcos Fernandes Araújo do Nascimento:

Nadja Marina Gomes da Costa:

Marcelo Silva Dias:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 - SGD: 2024/31000/001407

RELATOR: EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
 INTERESSADA: ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS
 ASSUNTO: REENQUADRAMENTO HORIZONTAL REFERÊNCIAS "I",
 "J" e "L" e PADRÃO II
 SESSÃO ORDINÁRIA: 155ª (29/01/2025)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002/2022, RESOLUÇÃO Nº 006/2021 e Leis nº 2.808/2013 que alterou a Lei nº 1.545/2004. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA REENQUADRAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL. PEDIDOS PROCEDENTES.

A servidora requereu reenquadramento horizontal e vertical, com fundamento nas Leis nº 2.808/2013 que alterou a Lei nº 1.545/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins. A requerente tomou posse de forma efetiva no cargo de Papiloscopista em 25/05/2009, e seu pedido de reenquadramento horizontal é fundamentado no aproveitamento de tempo de serviço público anterior à investidura na carreira policial. Dessa forma, o Conselho Superior da Polícia Civil da Polícia Civil do Estado do Tocantins, delibera, POR UNANIMIDADE, pela procedência dos pedidos nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supraditas, e na Resolução nº 006/2021, reconhecendo o direito de a requerente ser posicionada nas referências nas referências "I", "J" e "L" a partir de 25/05/2023 com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente (1º/06/2023). Por fim, enquadrando-a, ao merecimento para progressão vertical Padrão II, a partir de 25/05/2024, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente (1º/06/2024).

Resumo do Voto			
Progressão Horizontal			
Referências	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÕES
LETRA "H" Processo n. 085/2023/CSPC	25/05/2023	1º/06/2023	Tempo de acordo com a data da posse
LETRA "I"	25/05/2023	1º/06/2023	Contagem de tempo anterior/externo
LETRA "J"	25/05/2023	1º/06/2023	Contagem de tempo anterior/externo
LETRA "L"	25/05/2023	1º/06/2023	Contagem de tempo anterior/externo

Progressão Vertical			
	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÕES
PADRÃO I Processo Administrativo n. 007/2023	25/05/2022	1º/06/2024	Enquadramento De acordo Com A Data Da Posse
PADRÃO II	25/05/2024	1º/06/2024	Enquadramento De acordo Com A Data Da Posse

(REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024, REQUERENTE ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS, RELATOR EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, SESSÃO ORDINÁRIA - 155ª JULGADO AOS 29/01/2025).

Palmas, 06 de fevereiro de 2025.

Edson Almeida de Oliveira Pereira
 Conselheiro Relator
 Superintendente

**SECRETARIA DO TRABALHO
 E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 425, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Deliberação acerca do plano de apoio estadual ao Município de Aguiarnópolis/TO após queda da Ponte Juscelino Kubitscheck.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas no exercício das suas atribuições pelo artigo 3º da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e artigo 4º do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei de nº 8.742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na Plenária da 224ª Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Apoio Estadual ao Município de Aguiarnópolis/TO, com base no Plano de Contingência elaborado pelo Município após o desabamento da Ponte Juscelino Kubitscheck, por meio da antecipação dos recursos oriundos dos Benefícios Eventuais Regular e Emergenciais, dentre outras medidas previstas para atender às situações de vulnerabilidades decorrentes do desastre.

Art. 2º Recomenda a alteração do Plano apresentado para inclusão do valor a ser repassado ao Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELENILVA CUSTÓDIO DE MELO
 Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 426, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual de Assistência Social para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas no exercício das suas atribuições pelo artigo 3º da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e artigo 4º do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS; CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, a deliberação do Colegiado na Plenária da 224ª Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual Estadual da Assistência Social com suas respectivas ações, metas e previsões orçamentárias para o desempenho das atividades de Assistência Social durante o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELENILVA CUSTÓDIO DE MELO
 Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 427, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação dos critérios de apoio aos municípios para realização das Conferências no ano de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas no exercício das suas atribuições pelo artigo 3º da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e artigo 4º do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, a deliberação do Colegiado na Plenária da 224ª Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de apoio estadual aos municípios na realização das Conferências Municipais de Assistência Social a serem realizadas no ano de 2025, quais sejam:

1 - Municípios em que o Secretário de Assistência Social iniciou mandato no ano de 2025;

2 - Municípios de pequeno porte I;

3 - Municípios que possuem Conselhos Municipais estruturados no Sistema CADSUAS, conforme normativas;

4 - Priorizar ordem de recebimento dos Ofícios encaminhados pelos Municípios solicitando o referido apoio às Conferências Municipais.

Art. 2º Recomendar acréscimos aos critérios, conforme segue:

1 - Observar a possibilidade de atender também os Municípios onde não estão com seus Conselhos estruturados, no intuito de incentivar a realização das Conferências Municipais por estes Municípios;

2 - Definir data limite para recebimento dos Ofícios de solicitações de apoio até dia 31 de Março de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELENILVA CUSTÓDIO DE MELO
Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 428, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre adoção do Sistema AUTENTIQUE para assinatura digital das Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas no exercício das suas atribuições pelo artigo 3º da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e artigo 4º do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei de nº 8.742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que CEAS é composto por representantes do Poder Executivo Estadual, por representante dos municípios indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais - COEGEMAS e por representantes da Sociedade Civil, conforme prevê o art. 4º da Lei nº 2.092/2009 e art. 5º do Regimento Interno CEAS;

CONSIDERANDO que os órgãos do Estado e Municípios não dispõem de plataforma compartilhada específica para a assinatura dos documentos, tampouco que possa ser utilizada pelos Conselheiros representantes da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na Plenária da 224ª Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-TO) deliberou substituir o procedimento de assinatura física pela assinatura online das atas das reuniões do Conselho. Para tanto, optou pelo Sistema de Assinaturas Digital AUTENTIQUE, em detrimento do Sistema GOV BR, pois o AUTENTIQUE permite a realização de assinaturas concomitantes pelos membros do Conselho, promovendo maior eficiência e celeridade na formalização das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELENILVA CUSTÓDIO DE MELO
Conselheira Presidente

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo nº: 2025/87011/000048
Colaboração nº: 87010.000002/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM
Valor Concedido: R\$ 210.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 210.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR
Data da Assinatura: 19/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Processo nº: 2025/87011/000027
Convênio nº: 87010.000001/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PALMEIRANTE - TO
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar IVORY DE LIRA
Data da Assinatura: 19/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2025/87011/000047
Convênio nº: 87010.000003/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR
Data da Assinatura: 19/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2025/87011/000059
Convênio nº: 87010.000004/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: FESTIVIDADES DO 34º ANIVERSARIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar CLEITON CARDOSO
Data da Assinatura: 19/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora

Processo nº: 2025/87011/000030
Colaboração nº: 87010.000005/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SANDOLÂNDIA - TO
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar IVORY DE LIRA
Data da Assinatura: 19/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2025/87011/000028
Colaboração nº: 87010.000006/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PAU D'ARCO - TO
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar IVORY DE LIRA
Data da Assinatura: 19/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2025/87011/000061
Convênio nº: 87010.000007/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
CNPJ: 37.421.112/0001-26
Objeto: REALIZAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE TABOÃO-TO
Valor Concedido: R\$ 165.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 167.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 18/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JASON MARINHO DE OLIVEIRA - Prefeito

Processo nº: 2025/87011/000056
Colaboração nº: 87010.000008/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
Valor Concedido: R\$ 249.990,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 249.990,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar CLEITON CARDOSO
Data da Assinatura: 19/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora

Processo nº: 2025/87011/000055
Colaboração nº: 87010.000009/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE GUARÁÍ
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar CLEITON CARDOSO
Data da Assinatura: 20/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora

Processo nº: 2025/87011/000066
Colaboração nº: 87010.000010/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: REALIZAÇÃO DO CARNAGUARAI 2025
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar OLYNTHO NETO
Data da Assinatura: 20/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2025/87011/000054
Colaboração nº: 87010.000011/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar CLEITON CARDOSO
Data da Assinatura: 20/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora

Processo nº: 2025/87011/000068
Colaboração nº: 87010.000012/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: FESTIVIDADES DE CARNAVAL EM BABAÇULÂNDIA-TO
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar IVORY DE LIRA
Data da Assinatura: 20/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2025/87011/000069
Colaboração nº: 87010.000013/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: FESTIVIDADES DE CARNAVAL EM DUERÉ-TO
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar IVORY DE LIRA
Data da Assinatura: 20/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2025/87011/000050
Convênio nº: 87010.000014/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.007/0001-06
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 350.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50.000,00
Valor Total: R\$ 400.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA - Prefeito

Processo nº: 025/87011/000062
Convênio nº: 87010.000015/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.371/0001-09
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 400.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 400,00
Valor Total: R\$ 400.400,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS - Prefeito

Processo nº: 2025/87011/000053
Convênio nº: 87010.000016/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar CLEITON CARDOSO
Data da Assinatura: 25/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora

Processo nº: 2025/87011/000049
Convênio nº: 87010.000017/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
CNPJ: 25.064.023/0001-90
Objeto: REALIZAÇÃO DO 34º ANIVERSARIO DE CARRASCO BONITO EM 2025
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100.000,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GILVAN BANDEIRA DA SILVA - Prefeito

Processo nº: 2025/87011/000058
Convênio nº: 87010.000018/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO TO
CNPJ: 01.067.933/0001-69
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL EM NOVO ACORDO
Valor Concedido: R\$ 225.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50.000,00
Valor Total: R\$ 275.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 26/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MATEUS BATISTA COELHO - Prefeito

Processo nº: 2025/87011/000077
Convênio nº: 87010.000019/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 NOS MUNICÍPIOS DE DIANÓPOLIS, NOVO JARDIM E RIO DA CONCEIÇÃO
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR e VILMAR DE OLIVEIRA
Data da Assinatura: 25/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Processo nº: 2025/87011/000057
Convênio nº: 87010.000020/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
CNPJ: 02.070.548/0001-33
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE GUARAI
Valor Concedido: R\$ 495.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00
Valor Total: R\$ 500.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 27/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES - Prefeita

ADAPEC**PORTARIA Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora LILIAN REGINA MACHADO OLIMPIO, nº funcional: 589308-2, cargo: Pedagogo, para responder pela Chefia da Unidade Local de Execução de Serviços de Figueirópolis, em substituição a titular Danielle de Oliveira Melo, nº funcional: 11456469-1, no período de férias compreendido entre 11/03/2025 a 30/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, nº funcional: 906600-2, cargo: Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Chefia da Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, em substituição ao titular Francisberto Batista Barbosa, nº funcional: 11457309-1, no período de férias compreendido entre 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula 11887451-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 01/2025, vinculado ao processo nº 2025.34530.000005 firmado com o senhora IRISVANE SANTOS BUCAR, CPF nº XXX.XXX.421-33, locadora do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC em TOCANTÍNIA -TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula 1072544-10, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MARCOS ANOTNIO SOARES COUTINHO inscrito no CRMV-TO sob o nº 02244, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 586 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de férias da servidora RUTILÉIA CARVALHO XAVIER, nº funcional: 939411-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 25, de 29 de janeiro de 2025, publicado no DOE nº 6.748, de 31 de janeiro de 2025, 20(vinte) dias, para fruí-los em 27/03/2025 a 15/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AEM**ASSESSORIA JURÍDICA****NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO****ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF Nº
74/2024	ANTÔNIO MOREIRA VIANA FILHO	562.xxx.xxx-72
295/2024	JOAO PAULO BERTOLOTTI	214.xxx.xxx-02
201/2024	VANDERLI MARCIEL	43.673.224/0001-77

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Multa:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
266/2023	N F L DA SILVA	23.799.633/0001-07
244/2023	SM COMERCIO ALIMENTOS LTDA - SUPERMERCADO RODRIGUES	23.562.240/0001-85

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075 (whatsapp e ligação).

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGETO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024**

PROCESSO Nº: 2024/38960/0004065
CONTRATO Nº: 042/2024
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO DOMUS/CBC
CPF/CNPJ: 36.457.536/0001-88
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 21.517.599,89 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 500-709-750-754-759-799.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Geraldo Antônio de Resende Sampaio - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Horário de Brasília
UASG: 926164

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão de Contratação, atendendo à solicitação da Secretaria da Educação torna público que realizará as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025 - Processo 2024.27000.019482, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 23 de abril de 2025, realizará a abertura da licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a reforma parcial do telhado, reforma parcial da elétrica, pintura e a manutenção da drenagem pluvial do Colégio Estadual São José, no município de Palmas - TO. Agente de Contratação: Victor Alano Cunha Porto Pinheiro.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 -- Processo 2024/27000/020221, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 23 de abril de 2025, realizará a abertura da licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra referente a reforma geral do auditório balanceamento geral das cargas elétricas, substituição das esquadrias, reforma dos banheiros da quadra, implantação da plataforma, pintura de todos os blocos, impermeabilização dos três blocos de sala e aumento da vazão de água nos canteiros no Colégio Militar do Estado do Tocantins-Unidade I, em Palmas - TO. Agente de Contratação: Josivanda Barreira de Macedo.

O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/agetol/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através dos telefones: (63) 9 9963-2060.

Palmas -TO, 27 de fevereiro de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AMETO

PORTARIA Nº 018/2025/GABPRES/AMETO,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM. Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de micro-ônibus, com motorista, seguro total e manutenção, por meio, via sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Compra Direta.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento nas prerrogativas que lhe conferem o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e considerando as justificativas constantes no Processo nº: 2024/10880/000056, a contratação da empresa EXPRESSO VIAGEM COM JESUS LTDA, CNPJ: 36.989.044/0001-33, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos dias 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO -ATS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42 da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, tendo como fundamento deste ato o art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Considerando a necessidade de incluir a fonte da despesa, faz-se necessário alterar o Contrato nº 1/2025, oriundo do Processo 2024/38970/000058, conforme segue:

RESOLVE:

Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

As despesas decorrentes da aquisição dos objetos destes Contratos correrão por conta da seguinte fonte de despesa:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
ATS	38970.17.512.1151.3033	33.90.30	1.500.000000

Leia-se:

As despesas decorrentes da aquisição dos objetos destes Contratos correrão por conta da seguinte fonte de despesa:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
ATS	38970.17.512.1151.3033	33.90.30	1.790.0000240

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO CARDOSO
Presidente - ATS

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001443/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/04/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWL3E09/TO	DETRAN	MB00030190	23/01/2025	08:02	6920-1
ENMF31/TO	DETRAN	MB00030191	23/01/2025	08:10	6920-1
MWW2B80/TO	DETRAN	MB00030192	23/01/2025	08:17	6920-1
MVV5G05/TO	DETRAN	MB00030193	23/01/2025	08:31	6920-1
JU9G91/TO	DETRAN	MB00030194	23/01/2025	08:43	6920-1
MWK7F17/TO	DETRAN	MB00030195	23/01/2025	08:51	6920-1
OLL1D89/TO	DETRAN	MB00030196	23/01/2025	08:59	6920-1
NLH8A91/TO	DETRAN	MB00030197	23/01/2025	09:02	6920-1
JGT3A08/TO	DETRAN	MB00030198	23/01/2025	09:04	6920-1
MEX6A02/TO	DETRAN	MB00030199	23/01/2025	09:06	6920-1

OXBJ03/TO	DETRAN	MB00030200	23/01/2025	09:15	6920-1
OYB7D10/TO	DETRAN	MB00030201	23/01/2025	09:23	6920-1
ONK0A89/TO	DETRAN	MB00030202	23/01/2025	09:25	6920-1
QFG9I73/TO	DETRAN	MB00030203	23/01/2025	09:28	6920-1
MWNSJ99/TO	DETRAN	MB00030204	23/01/2025	09:50	6920-1
DUB7H89/TO	DETRAN	MB00030206	23/01/2025	10:02	6920-1
JFLOE21/TO	DETRAN	MB00030207	23/01/2025	10:09	6920-1
OLL4J52/TO	DETRAN	MB00030209	23/01/2025	10:16	6920-1
OLL6A54/TO	DETRAN	MB00030210	23/01/2025	10:17	6920-1
OZW3J18/TO	DETRAN	MB00030211	23/01/2025	10:22	6920-1
KCY7D84/TO	DETRAN	MB00030212	23/01/2025	10:22	6920-1
NWM1J79/TO	DETRAN	MB00030213	23/01/2025	10:26	6920-1
DWH5I53/TO	DETRAN	MB00030214	23/01/2025	10:26	6920-1
RGB8J50/TO	DETRAN	MB00030215	23/01/2025	10:31	6920-1
OIT2H97/TO	DETRAN	MB00030216	23/01/2025	10:32	6920-1
MXG4H33/TO	DETRAN	MB00030217	23/01/2025	10:38	6920-1
OTM2E85/TO	DETRAN	MB00030218	23/01/2025	10:43	6920-1
RMD7J52/TO	DETRAN	MB00030219	23/01/2025	10:45	6920-1
ONQ1E90/TO	DETRAN	MB00030220	23/01/2025	10:46	6920-1
NMW0320/TO	DETRAN	TO01582885	29/12/2024	09:32	5185-1
MXA1B31/TO	DETRAN	MB00030221	23/01/2025	10:47	6920-1
MWV4J63/TO	DETRAN	TO01583199	30/12/2024	09:32	7633-1
JFO8I39/TO	DETRAN	MB00030222	23/01/2025	10:49	6920-1
JRV2E28/TO	DETRAN	MB00030223	23/01/2025	10:56	6920-1
AVM0D88/TO	DETRAN	MB00030224	23/01/2025	11:03	6920-1
OJF2H51/TO	DETRAN	MB00030225	23/01/2025	11:12	6920-1
MWT4E73/TO	DETRAN	MB00030226	23/01/2025	11:13	6920-1
QEA2E51/TO	DETRAN	MB00030227	23/01/2025	11:28	6920-1
JBB8F44/TO	DETRAN	MB00030228	23/01/2025	11:33	6920-1
GXY0E10/TO	DETRAN	MB00030229	23/01/2025	11:48	6920-1
QKE8D04/TO	DETRAN	MB00030230	23/01/2025	11:49	6920-1
HIM4A73/TO	DETRAN	MB00030231	23/01/2025	11:51	6920-1
MWZ1E75/TO	DETRAN	MB00030232	23/01/2025	11:54	6920-1
OLJ7J66/TO	DETRAN	MB00030234	23/01/2025	12:08	6920-1
JVZ6E95/TO	DETRAN	MB00030235	23/01/2025	12:22	6920-1
JEM0I71/TO	DETRAN	MB00030236	23/01/2025	12:28	6920-1
MGG2A86/TO	DETRAN	MB00030237	23/01/2025	12:44	6920-1
OOD5B82/TO	DETRAN	MB00030238	23/01/2025	12:49	6920-1
SGS6J29/TO	DETRAN	MB00030239	23/01/2025	12:50	6920-1
MWF5G05/TO	DETRAN	MB00030240	23/01/2025	12:53	6920-1
NJO0A04/TO	DETRAN	MB00030241	23/01/2025	13:00	6920-1
FTA5J37/TO	DETRAN	MB00030242	23/01/2025	13:06	6920-1
MWG1D52/TO	DETRAN	MB00030243	23/01/2025	13:07	6920-1
NK00G10/TO	DETRAN	MB00030244	23/01/2025	13:09	6920-1
PBR7J14/TO	DETRAN	MB00030245	23/01/2025	13:10	6920-1
QKJ3E85/TO	DETRAN	MB00030246	23/01/2025	13:11	6920-1
QFB0E06/TO	DETRAN	MB00030247	23/01/2025	13:20	6920-1
MV70G72/TO	DETRAN	MB00030248	23/01/2025	13:34	6920-1
NEL8072/TO	DETRAN	MB00030249	23/01/2025	13:36	6920-1
QKM1G76/TO	DETRAN	MB00030250	23/01/2025	13:52	6920-1
MXG9I17/TO	DETRAN	MB00030251	23/01/2025	13:54	6920-1
HRO9A92/TO	DETRAN	MB00030252	23/01/2025	13:54	6920-1
OLI4H54/TO	DETRAN	SJ00LT200Q	24/01/2025	00:33	6637-1
MWF4864/TO	DETRAN	SJ006D601I	24/01/2025	00:50	5037-1
OGL6F84/TO	DETRAN	SJ006D601J	24/01/2025	01:40	5045-0
MXD6767/TO	DETRAN	SJ00BW208W	24/01/2025	07:28	6599-2
MXD6767/TO	DETRAN	SJ00BW208X	24/01/2025	07:54	5010-0
RIN7A90/TO	DETRAN	SJ007B203N	24/01/2025	09:13	7366-2
JTQ0001/TO	DETRAN	SJ00KK4039	24/01/2025	09:49	5010-0
JTQ0001/TO	DETRAN	SJ00KK403A	24/01/2025	09:51	6653-1
RMA0E89/TO	DETRAN	SJ00S020IN	23/01/2025	23:04	6408-0
MXE8763/TO	DETRAN	SJ007B203P	24/01/2025	10:04	7366-2
MWS9203/TO	DETRAN	SJ00HX1081	24/01/2025	08:40	7366-2
RSD0E07/TO	DETRAN	SJ00IA103Y	24/01/2025	10:49	7056-1
MWA6857/TO	DETRAN	SJ00AX306Y	24/01/2025	12:05	7633-2
QEL9C44/TO	DETRAN	SJ00L2501T	24/01/2025	15:43	5568-0

RSA7I18/TO	DETRAN	SJ00L2501U	24/01/2025	15:45	5568-0
QKB1A71/TO	DETRAN	SJ00AX306Z	24/01/2025	15:45	5010-0
QKIEE39/TO	DETRAN	SJ007B203Q	24/01/2025	15:50	5592-0
MVY8I41/TO	DETRAN	SJ00L2501V	24/01/2025	16:04	5010-0
MVY8I41/TO	DETRAN	SJ00L2501W	24/01/2025	16:06	7340-0
MVY8I41/TO	DETRAN	SJ00L2501X	24/01/2025	16:08	6653-1
MVY8I41/TO	DETRAN	SJ00L2501Y	24/01/2025	16:11	6599-2
MVY8I41/TO	DETRAN	SJ00L2501Z	24/01/2025	16:16	6670-0
QWA7H95/TO	DETRAN	SJ009I302C	24/01/2025	16:09	5010-0
QWA7H95/TO	DETRAN	SJ009I302D	24/01/2025	16:23	6653-1
QWA7H95/TO	DETRAN	SJ009I302E	24/01/2025	16:26	7340-0
MWP2069/TO	DETRAN	SJ009I302F	24/01/2025	16:42	6599-2
ONC6C64/TO	DETRAN	SJ00KZ202S	24/01/2025	16:49	5410-0
MVV0702/TO	DETRAN	SJ00L0203Y	24/01/2025	16:47	5479-0
RSE2C59/TO	DETRAN	SJ009I302G	24/01/2025	16:56	6637-1
RSE2C59/TO	DETRAN	SJ009I302H	24/01/2025	17:01	6599-2
QWE3C84/TO	DETRAN	SJ00DM203P	24/01/2025	16:53	5541-1
QWD9F54/TO	DETRAN	SJ00DM203Q	24/01/2025	16:59	5541-1
QWC5D60/TO	DETRAN	SJ007F700O	24/01/2025	17:09	6653-1
QWC5D60/TO	DETRAN	SJ007F700P	24/01/2025	17:11	5010-0
RMA3I99/TO	DETRAN	SJ009I302I	24/01/2025	17:09	6599-2
OLL1394/TO	DETRAN	SJ00DM203R	24/01/2025	17:32	5010-0
QKL6D85/TO	DETRAN	SJ00KK403D	24/01/2025	17:42	7030-1
QKJ0C41/TO	DETRAN	SJ00BB104Q	24/01/2025	17:42	7048-1
MWK4753/TO	DETRAN	SJ00DM203S	24/01/2025	17:39	5010-0
QKG2E87/TO	DETRAN	SJ009I302K	24/01/2025	17:43	7056-1
OLK9E07/TO	DETRAN	SJ00KK403E	24/01/2025	17:52	7030-1
RIN9D80/TO	DETRAN	SJ008H10CU	24/01/2025	18:01	5010-0
MXE6091/TO	DETRAN	SJ00DM203V	24/01/2025	16:38	5738-0
OYC6J23/TO	DETRAN	SJ00BS306K	24/01/2025	19:24	5010-0
OYC6J23/TO	DETRAN	SJ00BS306L	24/01/2025	19:32	7048-1
OYC6J23/TO	DETRAN	SJ00BS306M	24/01/2025	19:34	7340-0
OYC6J23/TO	DETRAN	SJ00BS306N	24/01/2025	19:37	6599-2
POI7765/TO	DETRAN	SJ005I403R	24/01/2025	19:53	5010-0
OYC8509/TO	DETRAN	SJ00L4504L	24/01/2025	19:50	5010-0
OYC8509/TO	DETRAN	SJ00L4504M	24/01/2025	19:55	5738-0
OJJ3E48/TO	DETRAN	SJ00LX200J	24/01/2025	20:00	5193-0
QKC5254/TO	DETRAN	SJ006Q701A	24/01/2025	22:12	7030-1
MWL1653/TO	DETRAN	SJ00AT402F	24/01/2025	22:16	6599-2
QKF1H15/TO	DETRAN	SJ00HT10CA	24/01/2025	22:44	5010-0
OLJ2J47/TO	DETRAN	SJ006D601K	24/01/2025	22:29	7315-0
MWL1I08/TO	DETRAN	SJ00AS403J	24/01/2025	23:23	6599-2
QWB4F90/TO	DETRAN	SJ008H10CW	24/01/2025	23:31	5010-0
QKE8773/TO	DETRAN	SJ00L94008	24/01/2025	23:35	6637-1
MWZ8B62/TO	DETRAN	SJ006Q701B	24/01/2025	23:46	7030-1
MW11H86/TO	DETRAN	SJ006Q701D	25/01/2025	00:03	5452-1
OLI6B51/TO	DETRAN	SJ006Q701E	25/01/2025	00:20	5010-0
QWC0D13/TO	DETRAN	SJ006Q701F	25/01/2025	00:31	5010-0
MWU2I62/TO	DETRAN	SJ00LX200K	25/01/2025	00:29	6637-2
MWU2I62/TO	DETRAN	SJ00LX200L	25/01/2025	00:49	5010-0
MWMSH66/TO	DETRAN	SJ00E73003	25/01/2025	02:46	5010-0
RSD0I31/TO	DETRAN	SJ00GJ801A	25/01/2025	08:29	6653-2
OLM0491/TO	DETRAN	SJ00AT402H	25/01/2025	07:00	7633-2
RSE0I56/TO	DETRAN	SJ00BA4005	25/01/2025	08:32	5738-0
RSE4J54/TO	DETRAN	SJ00AC300A	25/01/2025	07:35	5010-0
PID8A87/TO	DETRAN	SJ00KZ202U	25/01/2025	09:17	5010-0
OLM0I80/TO	DETRAN	SJ00HN3008	25/01/2025	10:24	6050-1
PSU5E23/TO	DETRAN	MB00030253	23/01/2025	13:59	6920-1
OLH4F99/TO	DETRAN	MB00030254	23/01/2025	14:00	6920-1
MXB9A52/TO	DETRAN	MB00030255	23/01/2025	14:02	6920-1
QKM0052/TO	DETRAN	MB00030256	23/01/2025	14:05	6920-1
MWY4E96/TO	DETRAN	MB00030257	23/01/2025	14:13	6920-1
QRJ2G65/TO	DETRAN	MB00030258	23/01/2025	14:43	6920-1
QKB2453/TO	DETRAN	MB00030259	23/01/2025	16:40	6920-1
JJT0H03/TO	DETRAN	MB00030260	23/01/2025	17:41	6920-1
JKE9H93/TO	DETRAN	MB00030261	23/01/2025	19:45	6920-1

MXG7J88/TO	DETRAN	SJ00KZ202N	23/01/2025	00:12	5010-0	OFFE52/TO	DETRAN	SJ008Y10DM	25/01/2025	08:31	5541-4
MXG7J88/TO	DETRAN	SJ00KZ202P	23/01/2025	00:17	6599-2	QCA0G07/TO	DETRAN	SJ008Y10DN	25/01/2025	08:33	5541-4
MXG7J88/TO	DETRAN	SJ00KZ202R	23/01/2025	00:21	5738-0	MXG1H15/TO	DETRAN	SJ00L0203Z	25/01/2025	11:35	5010-0
MWH1E17/TO	DETRAN	SJ009P302X	23/01/2025	01:23	6610-2	MXG1H15/TO	DETRAN	SJ00L02040	25/01/2025	11:38	6637-1
MWH1E17/TO	DETRAN	SJ009P302Y	23/01/2025	01:40	6637-2	MXG1H15/TO	DETRAN	SJ00L02041	25/01/2025	11:39	7340-0
QKF8J71/TO	DETRAN	SJ00LX200G	23/01/2025	02:00	6610-2	MXG1H15/TO	DETRAN	SJ00L02042	25/01/2025	11:41	6637-1
RSD5A30/TO	DETRAN	SJ0069402C	22/01/2025	19:05	7056-1	MXG1H15/TO	DETRAN	SJ00L02043	25/01/2025	11:43	6599-2
QKG4H57/TO	DETRAN	SJ0069402D	23/01/2025	06:32	7056-1	QLN4J99/TO	DETRAN	SJ008Y10DR	25/01/2025	10:46	5509-0
QKM3475/TO	DETRAN	SJ009K104U	23/01/2025	08:08	7030-1	PQJ4J37/TO	DETRAN	SJ008Y10DS	25/01/2025	10:48	5541-4
MVX4308/TO	DETRAN	TO01732989	30/12/2024	09:28	5185-1	MWH3857/TO	DETRAN	SJ008Y10DT	25/01/2025	10:50	5541-4
MXD5661/TO	DETRAN	TO01582878	29/12/2024	09:27	5185-1	QKC3478/TO	DETRAN	SJ008Y10DU	25/01/2025	10:48	5541-4
MWH7122/TO	DETRAN	TO01546131	13/01/2025	17:08	7633-2	QVT4I04/TO	DETRAN	SJ00KZ202V	25/01/2025	13:09	5010-0
AA32477/TO	DETRAN	TO01582877	29/12/2024	09:24	5185-1	QVT4I04/TO	DETRAN	SJ00KZ202W	25/01/2025	13:13	6610-2
QBV49277/TO	DETRAN	TO01582876	29/12/2024	09:22	5185-1	QVT4I04/TO	DETRAN	SJ00KZ202X	25/01/2025	13:14	6599-2
MWE0G11/TO	DETRAN	TO01582875	29/12/2024	09:20	6599-2	RSB4G51/TO	DETRAN	SJ00764037	25/01/2025	13:40	6637-1
MWE0G11/TO	DETRAN	TO01582874	29/12/2024	09:20	5185-1	RSB4G51/TO	DETRAN	SJ00764038	25/01/2025	13:44	6653-1
MWF0052/TO	DETRAN	TO01582871	29/12/2024	09:18	5185-1	RSB4G51/TO	DETRAN	SJ00764039	25/01/2025	13:46	5010-0
REL9D82/TO	DETRAN	TO01582868	29/12/2024	09:09	5185-1	RSB4G51/TO	DETRAN	SJ0076403A	25/01/2025	13:50	5835-0
QWE9F95/TO	DETRAN	SJ00IF604R	23/01/2025	09:24	5010-0	MW8J36/TO	DETRAN	SJ00KZ2031	25/01/2025	13:57	7340-0
KDU7702/TO	DETRAN	TO01582866	29/12/2024	09:07	6599-2	MW8J36/TO	DETRAN	SJ00KZ2032	25/01/2025	14:02	6610-2
KDU7702/TO	DETRAN	TO01582865	29/12/2024	09:07	5185-1	RSB4G51/TO	DETRAN	SJ0076403B	25/01/2025	14:04	6599-2
OLL4411/TO	DETRAN	TO01582864	29/12/2024	09:03	5185-1	MW8J36/TO	DETRAN	SJ00KZ2033	25/01/2025	14:03	5010-0
OLJ5055/TO	DETRAN	TO01582863	29/12/2024	09:02	6599-2	RSA3A86/TO	DETRAN	SJ00IF604S	25/01/2025	15:50	5010-0
OLJ5055/TO	DETRAN	TO01582862	29/12/2024	09:02	5185-1	JIP7623/TO	DETRAN	SJ009V300B	25/01/2025	15:48	6599-2
NLR9097/TO	DETRAN	TO01582861	29/12/2024	08:53	5185-1	JIP7623/TO	DETRAN	SJ009V300D	25/01/2025	16:03	7340-0
RSD4H82/TO	DETRAN	TO01582860	29/12/2024	08:51	7633-2	JIP7623/TO	DETRAN	SJ009V300E	25/01/2025	16:09	6602-0
NF00D45/TO	DETRAN	TO01582859	29/12/2024	08:51	5185-1	JIP7623/TO	DETRAN	SJ009V300F	25/01/2025	16:17	6726-1
RIM5E95/TO	DETRAN	TO01582858	29/12/2024	08:50	6858-0	RMA2D66/TO	DETRAN	SJ00KZ2034	25/01/2025	16:44	6599-2
MXE9E18/TO	DETRAN	TO01582855	29/12/2024	08:48	6858-0	RMA2D66/TO	DETRAN	SJ00KZ2035	25/01/2025	16:48	5010-0
PRC0E10/TO	DETRAN	TO01582853	29/12/2024	08:46	5185-1	RMA2D66/TO	DETRAN	SJ00KZ2036	25/01/2025	16:49	6610-2
QKE1312/TO	DETRAN	TO01582852	29/12/2024	08:45	6670-0	RMB1D07/TO	DETRAN	SJ00AT402I	25/01/2025	17:02	7633-2
QKE1312/TO	DETRAN	TO01582851	29/12/2024	08:45	6653-2	QWC5G85/TO	DETRAN	SJ00LR7002	25/01/2025	17:09	5258-3
MWN1D19/TO	DETRAN	TO01582867	29/12/2024	09:08	6700-0	QWC5G85/TO	DETRAN	SJ00LR7003	25/01/2025	17:24	7340-0
RIN8I16/TO	DETRAN	SJ008D209G	23/01/2025	10:39	5010-0	MW10G96/TO	DETRAN	SJ00GG200Y	25/01/2025	12:40	5274-1
QKG5010/TO	DETRAN	SJ006G403T	23/01/2025	09:45	5940-1	QKI4290/TO	DETRAN	SJ007M106P	25/01/2025	17:51	6637-1
QKA6B88/TO	DETRAN	SJ00BD209H	23/01/2025	11:16	7030-1	MVP8102/TO	DETRAN	SJ006320KE	25/01/2025	18:06	6653-1
RSF5H06/TO	DETRAN	SJ00BD209I	23/01/2025	11:56	6637-1	RSB4E83/TO	DETRAN	SJ007M106Q	25/01/2025	18:10	6637-1
OND8779/TO	DETRAN	SJ00J9100T	23/01/2025	12:04	7340-0	JTK4A08/TO	DETRAN	SJ00HN300A	25/01/2025	18:15	6530-0
OND8779/TO	DETRAN	SJ00J9100U	23/01/2025	12:12	6971-0	QWB8I28/TO	DETRAN	SJ00M3100H	25/01/2025	07:30	5274-2
OND8779/TO	DETRAN	SJ00J9100V	23/01/2025	12:34	6637-1	MWY2159/TO	DETRAN	SJ009C200D	25/01/2025	18:55	6580-0
RSE3D87/TO	DETRAN	SJ00BD209J	23/01/2025	16:05	6637-1	EJF4A54/TO	DETRAN	SJ007M106R	25/01/2025	18:59	5410-0
RSD9D32/TO	DETRAN	SJ00BD209K	23/01/2025	16:12	6637-1	EJF4A54/TO	DETRAN	SJ007M106S	25/01/2025	19:04	6530-0
OLK7622/TO	DETRAN	SJ00B4A001	23/01/2025	16:16	6637-1	QWA3156/TO	DETRAN	SJ00L4504N	25/01/2025	19:44	6530-0
BWZ7I44/TO	DETRAN	SJ00AN20DP	23/01/2025	16:04	7374-0	MXA0C57/TO	DETRAN	SJ00KY203U	25/01/2025	19:52	7340-0
RIM7A05/TO	DETRAN	SJ00BD209L	23/01/2025	17:01	6637-1	RIM9I64/TO	DETRAN	SJ006D601L	25/01/2025	19:51	5274-2
QWD1E32/TO	DETRAN	SJ00B4A003	23/01/2025	17:46	7048-1	MWW2A18/TO	DETRAN	SJ009I302M	25/01/2025	19:59	7056-1
RSD6F20/TO	DETRAN	SJ00HN3006	23/01/2025	17:50	6637-1	MWW2A18/TO	DETRAN	SJ009I302O	25/01/2025	20:07	7340-0
MWS4C33/TO	DETRAN	SJ00DV101F	23/01/2025	18:56	6637-1	JTK4A08/TO	DETRAN	SJ00HN300C	25/01/2025	19:40	6530-0
MVV4I28/TO	DETRAN	SJ00CE200Z	23/01/2025	18:54	5967-0	MWW2A18/TO	DETRAN	SJ009I302P	25/01/2025	20:08	5010-0
MWU2599/TO	DETRAN	SJ00G3109K	23/01/2025	18:40	5010-0	MWW2A18/TO	DETRAN	SJ009I302Q	25/01/2025	20:09	6653-1
MVROF90/TO	DETRAN	SJ00L2501Q	23/01/2025	20:10	7340-0	RIM9I64/TO	DETRAN	SJ006D601M	25/01/2025	20:08	6637-1
QKI6004/TO	DETRAN	SJ005Y305I	23/01/2025	19:21	5274-1	RIM9I64/TO	DETRAN	SJ006D601N	25/01/2025	20:11	6653-1
QLN4704/TO	DETRAN	SJ00AZB03M	23/01/2025	18:26	6637-1	QWC7F88/TO	DETRAN	SJ00KY203V	25/01/2025	20:15	7340-0
MXB2C01/TO	DETRAN	SJ00AZB03O	23/01/2025	20:49	7030-1	MWW2A18/TO	DETRAN	SJ009I302R	25/01/2025	20:17	6599-2
RIM8D51/TO	DETRAN	SJ00AZB03P	23/01/2025	20:57	7030-1	QKC1508/TO	DETRAN	SJ00KY203W	25/01/2025	20:24	7340-0
RMB2D02/TO	DETRAN	SJ00L2501R	23/01/2025	22:36	6637-2	QKC1508/TO	DETRAN	SJ00KY203X	25/01/2025	20:26	5010-0
RMB2D02/TO	DETRAN	SJ00L2501S	23/01/2025	22:44	7340-0	QKC1508/TO	DETRAN	SJ00KY203Y	25/01/2025	20:27	6610-2
MWL9F06/TO	DETRAN	SJ00LU300K	23/01/2025	22:26	6599-2	MWU2102/TO	DETRAN	SJ00US601B	25/01/2025	20:18	5258-3
MWK3F42/TO	DETRAN	SJ00AL300V	23/01/2025	23:23	5010-0	RSF4H91/TO	DETRAN	SJ00KY203Z	25/01/2025	20:31	7340-0
KBR2806/TO	DETRAN	SJ006Q7019	23/01/2025	23:23	5010-0	RSF4H91/TO	DETRAN	SJ00KY2040	25/01/2025	20:35	5010-0
QKA2E37/TO	DETRAN	SJ00AL300W	24/01/2025	00:19	6653-1	RMA4H79/TO	DETRAN	SJ00KY2041	25/01/2025	20:55	7340-0
OLI4H54/TO	DETRAN	SJ00LT200P	24/01/2025	00:29	5010-0	RIM8B19/TO	DETRAN	SJ00HB501W	25/01/2025	21:38	7340-0
OLM0I80/TO	DETRAN	SJ00HN3009	25/01/2025	10:25	7633-1	QKM8I49/TO	DETRAN	SJ005Z2070	25/01/2025	10:55	5380-0
MXE5875/TO	DETRAN	SJ00IR100J	25/01/2025	10:30	5010-0	QJE7719/TO	DETRAN	SJ005Z2071	25/01/2025	22:05	5010-0
MXE5875/TO	DETRAN	SJ00IR100K	25/01/2025	10:41	6599-2	RMA7G90/TO	DETRAN	SJ0057800D	25/01/2025	23:08	7366-2
MXE5875/TO	DETRAN	SJ00IR100L	25/01/2025	10:51	6653-1	OLN0H66/TO	DETRAN	SJ009I302S	25/01/2025	23:14	7056-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001953/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RIN187/TO	DETRAN	MB00031868	26/02/2025	08:04	6920-1
RS99E26/TO	DETRAN	MB00031869	26/02/2025	08:34	6920-1
MWG9J28/TO	DETRAN	MB00031870	26/02/2025	08:50	6920-1
JHW6J08/TO	DETRAN	MB00031871	26/02/2025	08:55	6920-1
JCH2H09/TO	DETRAN	MB00031872	26/02/2025	08:56	6920-1
JCH2H11/TO	DETRAN	MB00031873	26/02/2025	08:58	6920-1
RSB6B63/TO	DETRAN	MB00031874	26/02/2025	08:58	6920-1
JJK6F40/TO	DETRAN	MB00031875	26/02/2025	08:59	6920-1
JCH3B69/TO	DETRAN	MB00031876	26/02/2025	09:12	6920-1
PQR9G01/TO	DETRAN	MB00031877	26/02/2025	09:14	6920-1
RSA4J03/TO	DETRAN	MB00031878	26/02/2025	09:21	6920-1
OLL047/TO	DETRAN	MB00031879	26/02/2025	09:25	6920-1
PRV2H54/TO	DETRAN	MB00031880	26/02/2025	09:39	6920-1
MXC6D56/TO	DETRAN	MB00031881	26/02/2025	09:42	6920-1
PAM1G56/TO	DETRAN	MB00031882	26/02/2025	10:14	6920-1
KKC0C22/TO	DETRAN	MB00031883	26/02/2025	10:16	6920-1
MVV0849/TO	DETRAN	MB00031884	26/02/2025	10:16	6920-1
NLJ4767/TO	DETRAN	MB00031885	26/02/2025	10:20	6920-1
PAM9B08/TO	DETRAN	MB00031886	26/02/2025	10:31	6920-1
NKA0H12/TO	DETRAN	MB00031887	26/02/2025	10:39	6920-1
OIX1I34/TO	DETRAN	MB00031888	26/02/2025	10:48	6920-1
MWF6C13/TO	DETRAN	MB00031889	26/02/2025	10:55	6920-1
RSF7E36/TO	DETRAN	MB00031890	26/02/2025	10:58	6920-1
MWX0H30/TO	DETRAN	MB00031891	26/02/2025	10:58	6920-1
NHN7I13/TO	DETRAN	MB00031892	26/02/2025	10:58	6920-1
ROF2C43/TO	DETRAN	MB00031893	26/02/2025	11:25	6920-1
RMA2B68/TO	DETRAN	MB00031894	26/02/2025	11:29	6920-1
MWB1J41/TO	DETRAN	MB00031895	26/02/2025	11:29	6920-1
MXE9J18/TO	DETRAN	MB00031896	26/02/2025	11:31	6920-1
EAV9C86/TO	DETRAN	MB00031897	26/02/2025	11:36	6920-1
RIN6C71/TO	DETRAN	MB00031898	26/02/2025	11:40	6920-1
RIM4C77/TO	DETRAN	MB00031899	26/02/2025	11:43	6920-1
RJC8B43/TO	DETRAN	MB00031900	26/02/2025	11:48	6920-1
MCY2I13/TO	DETRAN	MB00031901	26/02/2025	11:51	6920-1
KQP3A62/TO	DETRAN	MB00031902	26/02/2025	12:02	6920-1
HTS1I84/TO	DETRAN	MB00031903	26/02/2025	12:03	6920-1
OGV2E73/TO	DETRAN	MB00031904	26/02/2025	12:12	6920-1
MWZ6F32/TO	DETRAN	MB00031905	26/02/2025	12:13	6920-1
QKH5B58/TO	DETRAN	MB00031906	26/02/2025	12:14	6920-1
NJX9J66/TO	DETRAN	MB00031907	26/02/2025	12:16	6920-1
NKJ4H92/TO	DETRAN	MB00031908	26/02/2025	12:18	6920-1
BBAB885/TO	DETRAN	MB00031909	26/02/2025	12:21	6920-1
QWASF93/TO	DETRAN	MB00031910	26/02/2025	12:24	6920-1
OLL1A71/TO	DETRAN	MB00031911	26/02/2025	12:32	6920-1
OLM3C19/TO	DETRAN	MB00031912	26/02/2025	12:34	6920-1
QLN5B36/TO	DETRAN	MB00031913	26/02/2025	12:36	6920-1
RVY7I35/TO	DETRAN	MB00031914	26/02/2025	12:39	6920-1
SIP7F39/TO	DETRAN	MB00031915	26/02/2025	12:41	6920-1
MXF0C21/TO	DETRAN	MB00031916	26/02/2025	12:48	6920-1
QKG6D77/TO	DETRAN	MB00031917	26/02/2025	12:50	6920-1
OJD0H06/TO	DETRAN	MB00031918	26/02/2025	12:51	6920-1
POK7I65/TO	DETRAN	MB00031919	26/02/2025	12:52	6920-1
PSH2C83/TO	DETRAN	MB00031920	26/02/2025	12:52	6920-1
QKA4A36/TO	DETRAN	MB00031921	26/02/2025	12:54	6920-1
JFG4F57/TO	DETRAN	MB00031922	26/02/2025	12:59	6920-1
QWE1I98/TO	DETRAN	MB00031923	26/02/2025	12:59	6920-1
OYB7H40/TO	DETRAN	MB00031924	26/02/2025	13:09	6920-1
PI50F20/TO	DETRAN	MB00031925	26/02/2025	13:10	6920-1
QWF6B05/TO	DETRAN	MB00031926	26/02/2025	13:11	6920-1
INY7I62/TO	DETRAN	MB00031927	26/02/2025	13:21	6920-1

MWR3H41/TO	DETRAN	MB00031928	26/02/2025	13:31	6920-1
MVY9F33/TO	DETRAN	MB00031929	26/02/2025	13:38	6920-1
QLJ0I81/TO	DETRAN	MB00031930	26/02/2025	13:40	6920-1
QKI1I57/TO	DETRAN	MB00031931	26/02/2025	13:42	6920-1
JJK2C28/TO	DETRAN	MB00031932	26/02/2025	13:47	6920-1
GIC2D38/TO	DETRAN	MB00031933	26/02/2025	13:49	6920-1
KHN5A15/TO	DETRAN	MB00031934	26/02/2025	13:55	6920-1
MXV5I33/TO	DETRAN	MB00031935	26/02/2025	13:55	6920-1
PTV2D87/TO	DETRAN	MB00031936	26/02/2025	13:56	6920-1
RCJ9G14/TO	DETRAN	MB00031937	26/02/2025	13:56	6920-1
FCH1D24/TO	DETRAN	MB00031938	26/02/2025	13:57	6920-1
NTB1F65/TO	DETRAN	MB00031939	26/02/2025	14:00	6920-1
RSD9E86/TO	DETRAN	SJ00HN301A	25/02/2025	19:00	5010-0
MVV5D19/TO	DETRAN	SJ00HN301C	25/02/2025	19:20	5010-0
QWD0A97/TO	DETRAN	SJ00IQ400A	26/02/2025	06:49	7048-1
QWF4B89/TO	DETRAN	SJ00GV800E	26/02/2025	09:37	5010-0
ROB1G70/MA	DETRAN	SJ00EB10HI	26/02/2025	10:52	5541-1
JHV4031/TO	DETRAN	SJ00LB1022	26/02/2025	11:28	6599-2
SNJ8C63/MA	DETRAN	SJ00GV800F	26/02/2025	12:38	7340-0
SNJ8C63/MA	DETRAN	SJ00GV800G	26/02/2025	12:40	6637-2
SNJ8C63/MA	DETRAN	SJ00GV800H	26/02/2025	12:42	5010-0
MWC1614/TO	DETRAN	SJ00HE401X	26/02/2025	11:00	6599-2
SNJ8C63/MA	DETRAN	SJ00GV800I	26/02/2025	12:44	5061-0
MWY8E27/TO	DETRAN	SJ00LU300X	26/02/2025	12:40	6599-2
MVU1H36/TO	DETRAN	SJ00HO201S	26/02/2025	12:58	5010-0
MVU1H36/TO	DETRAN	SJ00HO201T	26/02/2025	13:01	6637-1
SNJ8C63/MA	DETRAN	SJ00GV800J	26/02/2025	13:12	6912-0
MWY8E27/TO	DETRAN	SJ00LU300Y	26/02/2025	13:34	5010-0
MWY8E27/TO	DETRAN	SJ00LU300Z	26/02/2025	13:46	6653-2
QWF7C21/TO	DETRAN	SJ00HO201U	26/02/2025	13:14	6173-2
QWF7C21/TO	DETRAN	SJ00HO201V	26/02/2025	13:17	7617-2
QWF7C21/TO	DETRAN	SJ00HO201W	26/02/2025	13:15	6041-1
QWF7C21/TO	DETRAN	SJ00HO201X	26/02/2025	15:25	5835-0
MWP6453/TO	DETRAN	SJ00IE309A	26/02/2025	14:34	6050-1
MWC1614/TO	DETRAN	SJ00HE401Y	26/02/2025	11:00	5010-0
KDK5646/TO	DETRAN	SJ00GV800K	26/02/2025	17:42	5045-0
MVR5A54/TO	DETRAN	SJ0083203T	26/02/2025	15:27	5010-0
MVR5A54/TO	DETRAN	SJ0083203U	26/02/2025	15:27	6912-0
OLN2964/TO	DETRAN	SJ00GH100V	26/02/2025	19:32	5010-0
NFQ3306/GO	DETRAN	SJ00L3300W	26/02/2025	20:34	5010-0
NFQ3306/GO	DETRAN	SJ00L3300X	26/02/2025	20:50	5061-0
NFQ3306/GO	DETRAN	SJ00L3300Y	26/02/2025	20:53	7056-1
NFQ3306/GO	DETRAN	SJ00L3300Z	26/02/2025	20:55	6912-0
MWN3F38/TO	DETRAN	SJ00AT402S	26/02/2025	21:38	5010-0
NFO0107/GO	DETRAN	SJ00KH6006	26/02/2025	22:36	5452-1
RIN6B31/TO	DETRAN	SJ00LP2009	26/02/2025	21:45	7030-1

FAPT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/20301/000025

Termo de Colaboração nº: 287/2025

Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

CNPJ: nº 06.343.763/0001-11

Objeto: Prorrogação vigência do termo de colaboração 287/2023.

Valor Concedido: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0104202118

Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025

Vigência: 30 de abril de 2025

Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT

Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPT

Gestor do Termo Munique Daniela Maia de Oliveira

Nº funcional: 814298-8

IGEPREV

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João Gomes Barbosa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO GOMES BARBOSA, matrícula nº 366083/1, no cargo Engenheiro Agrônomo, Padrão XIII, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária, calculada de forma integral, no valor de R\$ 27.183,10, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221665P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 156, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Luiza Carvalho Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 31 de outubro de 2022, os proventos da segurada MARIA LUIZA CARVALHO CRUZ, aposentada por meio do Ato nº 528-AP, de 27 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.065, de 28 de janeiro de 2010, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.401484PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 31 de outubro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 241, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Augusto Lopes Sobrinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de outubro de 2024, a cônjuge ARLETE GOMES DE SENA, nascida em 18/02/1974, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ AUGUSTO LOPES SOBRINHO, referente ao benefício nº 0013443, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com base no que consta do processo nº 2024.07.222461P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 2.411,15, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 4.018,58.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 03 de outubro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Avelino Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I,IV "a", 40 I, II, "IV " a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2024, ao cônjuge MARIA DA CRUZ DA CONCEIÇÃO, nascida em 22/05/1948, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ AVELINO COSTA, benefício nº 0009476, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Padrão II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024.07.222273P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 253,98, correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, devendo ser complementado o montante de R\$ 1.158,02, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 07 de julho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Roquisfran Brito de Moraes Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §1, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROQUISFRAN BRITO DE MORAES ARAÚJO, matrícula nº 716252/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.755,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222054P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 244, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Terezinha Maracaipe.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de agosto de 2024, ao cônjuge PAULO MACIEL MARACAIPE, nascida em 26/08/1954, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA TEREZINHA MARACAIPE, referente ao benefício nº 0007887, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com base no que consta do processo nº 2024.07.222202P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 3.305,67, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 5.509,45.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de agosto de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 246, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Constância Maria Jesus Azevedo de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada CONSTÂNCIA MARIA JESUS AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 231864/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária 180 horas pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.067,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221863P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 251, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dioneia Brasil Feitosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DIONEIA BRASIL FEITOSA, matrícula nº 478160/4, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.678,83, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.221968P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fatima Barros de Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada MARIA DE FATIMA BARROS DE BRITO, matrícula nº 541830/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária 180 horas pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.390,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222032P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 253, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 223508/1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão XII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 24 anos e 20 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221659P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.418,13, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.542,54, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

Republicado para correção

Processo nº: 2024/24830/002016

Nº Contrato: 32/2024

Nº automático Siafe/TO: 25998273

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: VIRTUS TECNOLOGIA LTDA- Palmas. CNPJ: 19.644.643/0001-04

Objeto: Contratação de Solução de Comunicação Multicanal, para atender as necessidades do IGEPREV -TO.

Valor Estimado: R\$ 699.548,90 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21

Dotação orçamentária: 09.126.1100.4240.0000 e 09.126.1100.4240.0000

Elemento de despesa: 33.90.40 e 33.90.52

Vigência: 24/01/2025 a 24/01/2026.

Assinatura: 24/01/2025

Signatários: Ana Cláudia Pereira da Cunha - Presidente Interina do IGEPREV-TO.

Patrício de Assis Silva - Representante da VIRTUS TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2025

Republicado para correção

Processo nº: 2023/24830/003151

Nº Contrato: 7/2025

Nº automático Siafe/TO: 25998440

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: Aquisição de assinaturas de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preço Valor: R\$ 63.037,50 (sessenta e três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21

Dotação orçamentária: 09.126.1100.4240.0000

Elemento de despesa: 33.90.40

Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data da última assinatura

Assinatura: 24/02/2025

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO

Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO

Rudimar Barbosa do Reis - Representante da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 19/2025/GABPRES,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o desarquivamento de ato empresarial, com registro inquinado de vício, no âmbito da Junta Comercial.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §6º, inciso I, do art. 42, da Lei nº 8.934/94; art. 53, inciso VI, alínea "a" do Decreto Federal nº 1800, de 1996; art. 53 da Lei nº 9.784, de 1999, e Súmula nº 473 do STF, e

Considerando a decisão adotada no Processo Administrativo nº 13116.725622/2024-74, em trâmite na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis (GO) - Equipe Regional de Cadastro (ECAD), em que foi declarada a nulidade da pessoa jurídica DIAS E CAETANNO LTDA, CNPJ nº 18.212.020/0001-91, em decorrência da constatação de vício na constituição, nos termos do art. 34, inciso II da IN RFB nº 2.119, de 16/05/2013, haja vista que foi declarado nulo o CPF nº xxx.xxx.361-01, pertencente ao titular da empresa;

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais corrigir qualquer falha detectada, cancelando arquivamento dos atos que contenham ilegalidade ou irregularidade, quando arquivados em desacordo com os preceitos legais que regulam o registro mercantil, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 06/2025, de 14 de fevereiro de 2025, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, conclusivo quanto à ilegalidade no registro dos atos constitutivos, com recomendação do cancelamento de seu arquivamento.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desarquivamento e, conseqüente cancelamento, dos atos constitutivos arquivados, respectivamente, em 16/05/2013, sob nº 17200415853 e 17564223, da sociedade empresarial DIAS E CAETANNO LTDA, CNPJ nº 18.212.020/0001-91, conforme consta do Processo Administrativo nº 2025/20579/000641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

ISSAM SAADO
Presidente

NATURATINS**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de módulo de transceptor SFP+ 10GB Base - LR - GBIC para melhoria da rede de internet e visando prover solução de interconexão no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. Quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 40, da constituição do Estado, e Decreto nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, art. 40, parágrafo único.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local com valores abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, da União.

Considerando que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE Dispensar a Licitação, no valor total de R\$ 7.228,50 (sete mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa: FB COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.047.387/0001-41, À Diretoria de Administração e Finanças para emissão de Contrato/Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, 23 de janeiro de 2025.

JOSE ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Pagamento de anuidade Abema referente ao exercício 2025.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado junto à administração pública;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE INEXIGIR O VALOR, com fundamento no parágrafo 2º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA, CNPJ Nº 01.641.281/0001-24, no valor de R\$ 27.645,48 (vinte sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

Jose Anibal Rodrigues Alves Lamattina
Vice-Presidente

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/40310/000141
Contrato nº: 06/2024
Termo Aditivo: Primeiro
Número Automático SIAFE: 24995589
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: Clean Serviço de Limpeza, Construção e Locação LTDA.
CNPJ: 18.626.336/0001-20
Objeto: Prorrogação de Vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024.
Valor: R\$ 241.540,07 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta reais e sete centavos).
Programa de Trabalho: 40330 - 18.541.1150.4087.
Fonte: 1.7590000228
Elemento de despesa: 44.90.51
Data da Assinatura: 05/02/2025
Vigência: 04/09/2025.
Signatários: Cledson da Rocha Lima, (Contratante - NATURATINS), Márcio Pinheiro Rodrigues (Interveniente - AGETO) e Diogo Ribeiro da Luz (Representante - Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO Nº: 2024/40310/000503
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2024
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.
OBJETO: Capacitar e especializar profissionais para compreender, analisar e lidar com mudanças climáticas e dos sistemas terrestres, desenvolvendo competências para avaliar e mitigar os impactos das mudanças climáticas, compreendendo os sistemas terrestres e sua relação com as mudanças climáticas e contribuir para a pesquisa e a produção de conhecimento na área e afins.
VALOR: O valor pactuado será de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.128.1150.4282
NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.20; 33.90.48; 33.90.30 e 33.90.39.
FONTES DE RECURSO: 1.7.59.0000240.1.000001, a ser repassado para a Universidade Estadual do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do Plano de trabalho, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
SIGNATÁRIOS:
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - responsável pela Unidade Descentralizada;
CLEDSON DA ROCHA DE LIMA - responsável pela Unidade Descentralizadora.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 087/2025/GABREITOR,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 25/2025/DIRPOSGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CAIO MONTEIRO MELO, matrícula nº 810153, a partir de 03 março de 2025, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio à Pós-Graduação - CDAl-1, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 088/2025/GABREITOR,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 25/2025/DIRPOSGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de março de 2025, ONILDO RIBEIRO DE ASSIS II, matrícula funcional n. 810496, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio à Pós-Graduação - CDAl-1, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 089/2025/GABREITOR,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

Considerando que a Empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA é a única que oferece ferramentas avançadas de geoprocessamento, análise espacial e modelagem tridimensional, essenciais para disciplinas como Cartografia, Geoprocessamento, Climatologia, Manejo de Solos, Topografia e Planejamento Ambiental;

Considerando que os valores a serem contratados estão de acordo com o praticado em contratos similares firmados por outras instituições de ensino, conforme demonstrado nos autos do processo 2024/20320/001030;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 270/2024 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2024/20320/001030, manifestando pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação por inexigibilidade para a contratação acima referida, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando ainda, a sugestão e justificativa, com fulcro na mencionada legislação, da Coordenadoria de Compras para a dispensa de licitação para a contratação da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.393.181/0001-34 para aquisição do licenciamento do programa ARCGIS EDUCATIONAL ACADEMIC DEPARTMENTAL MEDIUM TERM LICENS para uso nos LABORATÓRIOS I E VI DO CÂMPUS PALMAS NAS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA no valor de R\$ 9.561,25 (nove mil, quinhentos e sessenta e um mil reais, vinte e cinco centavos). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2024/20320/001030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 090/2025/GABREITOR,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, com base no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) FRANCIEL DOS SANTOS LOPES SOUSA, matrícula: 830260 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização Contrato nº 002/2025 vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/20320/001030, firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.393.181/0001-34, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação AQUISIÇÃO DO PROGRAMA ARCGIS PARA OS LABORATÓRIOS I E VI DO CÂMPUS DE PALMAS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, para atender as necessidades da Universidade estadual do Tocantins. E como suplente no âmbito de sua competência o (a) servidor (a) LUIS EDUARDO NAVES MORAES, matrícula: 830245.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ISABELLA FALCÃO REIS, matrícula: 830384 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 092/2025/GABREITOR,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 32/2025/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07 de março de 2025, ANDRÉ RODRIGUES BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VII - AEU-7, junto à Coordenação do Curso de Direito do Câmpus Universitário em Paraíso/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024/ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.

Contratado: GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 17.246.180/0001-99.

Objeto: Tem por objeto aditivar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda e item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do original contrato) - (Contrato nº 010/2024 - firmado no dia 19 de agosto de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI - ME).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: Fica incluída a seguinte Dotação Orçamentária no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta:

Unidade: 0029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

14.244.1332.2248 - Gestão da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

2.502.0000.000000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Superávit.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2024.

Data de Assinatura: 25/02/2025.

Alvorada/TO, 25 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 011/2024/ADM**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.
Contratado: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, inscrito no CNPJ 03.444.658/0001-80.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda e item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do original contrato) - (Contrato nº 011/2024 - firmado no dia 19 de agosto de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Dotação Orçamentária: Fica incluída a seguinte Dotação Orçamentária no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta:
Unidade: 0029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
14.244.1332.2248 - Gestão da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000.000000 - Recursos Próprios
2.502.0000.000000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Superávit.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2024.
Data de Assinatura: 25/02/2025.

Alvorada/TO, 25 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 010/2024/FMAS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ: 13.022.718/0001-20.
Contratado: GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ 17.246.180/0001-99.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 010/2024 - firmado no dia 19 de agosto de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO e GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI - ME).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2024.
Data de Assinatura: 25/02/2025.

Alvorada/TO, 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO torna pública a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024/FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024/FMAS, cujo objeto se trata LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS EM ALVORADA/TO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 07 de fevereiro de 2025, Edição 6.753.

Onde se lê: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025; Data da Assinatura: 17/02/2025,

Leia-se: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 02/02/2025 ao dia 02/02/2026; Data de Assinatura: 27/02/2025.

Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 27 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário do Fundo Municipal de Assistência
Social e Habitação de Alvorada/TO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024/FMAS, cujo objeto se trata LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AO IDOSO EM ALVORADA/TO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 21 de fevereiro de 2025, Edição 6.763.

Onde se lê: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025; Data da Assinatura: 17/02/2025,

Leia-se: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 07/03/2025 ao dia 07/03/2026; Data de Assinatura: 26/02/2025.

Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 27 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário do Fundo Municipal de Assistência
Social e Habitação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 024/2024/FME**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ: 19.108.179/0001-23.
Contratado: OLIVEIRA E SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ 25.344.776/0001-50.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 024/2024 - firmado no dia 26 de setembro de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e OLIVEIRA E SILVA LTDA-ME).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 024/2024.
Data de Assinatura: 27/02/2025.

Alvorada/TO, 27 de fevereiro de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretária do Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 035/2024/FME**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA, inscrito no CNPJ: 19.108.179/0001-23.
Contratado: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrito no CNPJ: 40.553.425/0001-42.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 035/2024 - firmado no dia 27 de novembro de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA e CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2024.
Data de Assinatura: 25/02/2025.

Alvorada/TO, 25 de fevereiro de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 079/2024/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ: 12.099.581/0001-40.
Contratado: OLIVEIRA E SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ 25.344.776/0001-50.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 079/2024 - firmado no dia 28 de novembro de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e OLIVEIRA E SILVA LTDA-ME).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 079/2024.
Data de Assinatura: 27/02/2025.

Alvorada/TO, 27 de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 12.099.581/0001-40.
Contratado: EDUARDO CAVALHEIRO JARDIM, inscrito no CPF 010.834.811-34.
Objeto: Tem por objeto aditar o valor e a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda e item 5.1 da Cláusula Quinta do original contrato) - (Contrato de Inexigibilidade nº 001/2024 - firmado no dia 01 de março de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e EDUARDO CAVALHEIRO JARDIM).
Valor: Fica reajustado o percentual de 6,75% sobre o valor unitário do original do contrato que passa a ter o valor mensal da contratação é de R\$ 1.761,37 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 21.136,44 (vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/03/2025 ao dia 01/03/2026.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Inexigibilidade nº 001/2024.
Data de Assinatura: 18/02/2025.

Alvorada/TO, 21 de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ: 12.099.581/0001-40.
Contratado: CELSO ARAÚJO CAVALCANTE, inscrito no CPF 644.433.371-72.
Objeto: Tem por objeto aditar o valor e a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda e item 5.1 da Cláusula Quinta do original contrato) - (Contrato de Inexigibilidade nº 002/2024 - firmado no dia 01 de março de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e CELSO ARAÚJO CAVALCANTE).
Valor: Fica reajustado o percentual de 6,75% sobre o valor unitário do original do contrato que passa a ter o valor mensal da contratação é de R\$ 1.921,50 (um mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 23.058,00 (vinte e três mil e cinquenta e oito reais).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/03/2025 ao dia 01/03/2026.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Inexigibilidade nº 002/2024.
Data de Assinatura: 26/02/2025.

Alvorada/TO, 27 de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 021/2024/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, inscrito no CNPJ: 12.099.581/0001-40.
Contratado: GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 17.246.180/0001-99.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 021/2024 - firmado no dia 19 de agosto de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI - ME).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 021/2024.
Data de Assinatura: 25/02/2025.

Alvorada/TO, 25 de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 022/2024/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, inscrito no CNPJ: 12.099.581/0001-40.
Contratado: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, inscrito no CNPJ 03.444.658/0001-80.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 022/2024 - firmado no dia 19 de agosto de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2024.
Data de Assinatura: 25/02/2025.

Alvorada/TO, 25 de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 075/2024/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, inscrito no CNPJ: 12.099.581/0001-40.
Contratado: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrito no CNPJ: 40.553.425/0001-42.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 075/2024 - firmado no dia 27 de novembro de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA e CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 075/2024.
Data de Assinatura: 25/02/2025.

Alvorada/TO, 25 de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/FMS-SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/FMS - SRP, a ser realizado no dia 20/03/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 20/03/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/ADM-SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/ADM - SRP, a ser realizado no dia 19/03/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 19/03/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ARAGUAÇU

**EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 121/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.391.407/0001-12, com sede na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08, Centro, Araguaçu-TO.
Contratada: ALÉM COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.241.114/0001-72, estabelecida na RUA 7, S/N, Quadra 44, Lote 20-A, Sala 06, Taquaralto, 1ª Etapa, Palmas-TO, CEP: 77.064-534. Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 121/2023, da Tomada de Preços nº 007/2023 e do Processo Administrativo nº 055/2023.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção de calçamento interno, externo e reforma da entrada do parque de exposições de Araguaçu-TO, através do convênio 920120/2021. Valor Global: R\$ 422.764,74 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2024 até 01 de julho de 2025.

Araguaçu-TO, 27 de fevereiro de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº: 001/2025: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda das escolas municipais de Barrolândia-TO, conforme Termo de Referência. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 09:00h do dia 18/03/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº: 004/2025: Registro de Preços para Fornecimento eventual, futuro e parcelado de material odontológico, com o fim de atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Barrolândia - TO, conforme Termo de Referência. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 09:00h do dia 19/03/2025. Modo de disputa: Aberto. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone: (63) 3376-1153. Consultas ao edital e divulgação de informações: <https://www.barrolandia.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

BURITI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 19 de Março de 2025 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br>.

Buriti do Tocantins - TO, 28 de Fevereiro de 2025.

Ivonilde Gomes Portel da Cunha
Secretaria de Assistência Social

COLINAS DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ nº 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, Número 890, Centro, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizará, na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras (BNC), um PREGÃO na forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de maior percentual de desconto global, e o modo de disputa será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento através de sistema informatizado e integrado bem como através de cartões, que permita o abastecimento de combustível através de rede de postos credenciados, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 20 de março de 2025 às 08h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, ou por meio do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), do site oficial da Câmara Municipal, de solicitação formal enviada ao e-mail: diretoria.geral@colinasdotocantins.to.leg.br, do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras (BNC).

Colinas do Tocantins/TO, aos 27 de fevereiro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior
Presidente da Câmara Municipal

COLMÉIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025-ADM
PROCESSO ADMINISTR. Nº 380/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, A PACIENTES QUE DIRIGEM-SE SEMANALMENTE DE COLMEIA-TO/PALMAS-TO, PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E ONCOLOGIA, CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO AOS PACIENTES TRANSPORTA-DOSA OUTRA LOCALIDADE É DE OBRIGATORIEDADE DO MUNICÍPIO DE COLMEIA-TO.

Com início e recebimento das propostas e habilitação de forma eletrônica no portal do BNC <https://www.bnc.com.br/>.

INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 06/03/2025 às 08:00h, até 12/03/2025 às 08:00h

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:

De 12/03/2025 às 08:30h, até 12/03/2025 às 14:30h

Editais de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados no portal do BNC <https://www.bnc.com.br/>, ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br. E e-mail: colmeialicitaacao@gmail.com.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitaacao@gmail.com.

Colmeia-TO, 27 de Fevereiro de 2025.

JOCIRENE PINHEIROS DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2025, de 02 de janeiro de 2025

MONTE DO CARMO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 -
CREDENCIAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE DO CARMO - TO, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação o processo administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO, que realizará o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PARA O ANO DE 2025, conforme descrito nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no endereço eletrônico: licitamontedocarmo@gmail.com, no site da prefeitura <https://www.montedocarmo.to.gov.br/>, no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br e no portal compras.gov.br ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento municipal, de 2ª a 6ª feira.

DATA DE ABERTURA: 20 de março de 2025 às 08:00 horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021.

Monte do Carmo - TO, 27 de fevereiro de 2025.

RUBENS DA PAIXAO PEREIRA AMARAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO -TO

EDILTON BEZERRA MONTEIRO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO
E TECNOLOGIA

NELMARA RUTH DO CARMO NERES AMARAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE DO CARMO - TO, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação o processo administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei nº 14.133/21, TORNA PÚBLICO, que realizará o Credenciamento para contratação de profissionais e prestadores de serviços para atuarem nos programas sociais realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência e demais anexos do edital, conforme descrito nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no endereço eletrônico: licitamontedocarmo@gmail.com, no site da prefeitura <https://www.montedocarmo.to.gov.br/>, no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br e no portal compras.gov.br ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento municipal, de 2ª a 6ª feira.

DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2025 às 08:00 horas, horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021.

Monte do Carmo - TO, 27 de fevereiro de 2025.

REIJANE PEREIRA AMARAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAZARÉ**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Proc. nº 010/2025. PE Nº 001/2025. Objeto: aquisição de VEÍCULO tipo SUV, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Vencedor: SADIF COMERCIO DE VEICULO LTDA - CNPJ: 09.348.217/0001-61, no valor total de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais).

O Prefeito Municipal de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

NOVO ACORDO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO-TO, através da Comissão de contratação/Agente de Contratação, torna público que será realizado Chamamento Público nº 001/2025. Processo Administrativo nº 63/2025, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando: Credenciamento para pessoa jurídica/física para prestação de serviços médicos, clínicos gerais, plantonistas, especialidade médicas, exames e procedimentos cirúrgicos, para atender o PSF - Programa Saúde da Família do Município de Novo Acordo - TO (zona rural e urbana), com carga horária mínima de 40 horas semanais, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme termo de referência e anexos. Período das inscrições para Credenciamento; vigorá pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da sua respectiva publicação, devendo os interessados, neste período, apresentar os documentos necessários e a respectiva proposta de adesão, os quais deverão ser protocolizados na sede do Município no setor de protocolos na Avenida dos Cais, nº 371, Centro - Novo Acordo/TO de segunda a sexta-feira, no horário de 07h as 14:00hs.

O Edital e seus anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE: www.novoacordo.to.gov.br ou no e-mail: licitacoes.novoacordo@gmail.com e junto a CL.

ALAN GOMES DE ARAÚJO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SAMPAIO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica, injetáveis, controle especial e insumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO. A sessão será realizada através do Licita Sampaio, pelo endereço <https://app-compras.licitasampaio.com.br/painel/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio, com data de abertura agendada para 19 de Março de 2025 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licita Sampaio, <https://app-compras.licitasampaio.com.br/painel/>.

Sampaio - TO. 28 de Fevereiro de 2025.

Valeria Pereira Lopes
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor, ALESSANDRO MARIN, Portador do RG nº 7.xxx.236-2 Via SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 017.xxx.629-69, proprietário da Fazenda Pai Herói, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado no Lote 64 do loteamento Barra do Soninho, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAPA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xx.251.xxx/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de sequeiro na Fazenda Lagoa, constituído pelo Lote 06 do Loteamento Piabanha, Gleba 01 - 1ª Etapa, situado em Rio Sono-TO. Empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86, 06/86, 237/97, COEMA-TO 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: CASABONE SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVOS LTDA (CASABONE AUTO CAR). CNPJ: nº 28.338.688/0001-33, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, às Licenças municipais, Prévia, Instalação e Operação. Endereço: Quadra ACSO 1, Rua SO 1, Nº S/N, Conjunto 01, Lote 16, Galpão 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. CEP: 77.015-014. Para desenvolver a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Meio Ambiente - DIMA da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, torna público que emitiu em 05-07-2022 a Licença Municipal de Operação nº 223-2022 com validade até 05-07-2026 para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais ao requerente IBSCO - INDÚSTRIA BRASILEIRA STIVAL COMPANY LTDA, CNPJ: 42.711.610/0001-43, situada no EIXO PRINCIPAL, QD Nº 08, MÓDULOS Nº 01 AO 26, II ETAP, 692, PARQUE AGROINDUSTRIAL de Gurupi/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A propriedade rural denominada Fazenda Eldorado IV de propriedade do Sr. José Genildo Coelho de Carvalho, localizada no loteamento Monte do Carmo, Gleba 1ª, 4ª Etapa, TO-225, Monte do Carmo, sentido Ponte Alta km 25 à entrada direita, 20 km entrada à direita, 12 km sede social. Requer junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Renovação de Licença de Operação (LO).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HAD - Draga Beira Rio Ltda - ME, CNPJ 16.846.591/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação para atividade de extração de areia e cascalho para uso na construção civil, sito no Leito do Rio Tocantins, Zona Rural do Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA, inscrito no CPF: XXX.XXX.661-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária e Agricultura de Sequeiro, localizado na FAZENDA SANTA CLARA, zona rural dos municípios de Miranorte - TO e Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Júlio Cesar Alves Ferreira dos Santos, CPF: XXX.XXX.108-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço à Zona Rural, Fazenda Maravilha, Lote 38, Loteamento Jacú, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARTA LUCIA BAIOCO, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Fazenda Cachoeira Bonita, município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NELSON DE JESUS GOMES, CPF: xxx.380.xxx - 53, Torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agropecuária na Fazenda Bom Jesus, Lotes 66-B, 66-D E 66-E, localizada no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr. VICTORMASSARO GALLI, inscrito no CPF: XX.XXX.XXX-75, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o requerimento da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária, localizada na Fazenda Mato Ruim, zona rural do município da Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.